



Tribunal de Contas do Estado da Paraíba

Documento Nº 106586/25

EXERCÍCIO: 2025
SUBCATEGORIA: Licitações
JURISDICIONADO: Prefeitura Municipal de Cacimbas
DATA DE ENTRADA: 21/08/2025
ASSUNTO: Licitação - 00034/2025 - Dispensa (Lei Nº 14.133/2021) - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE 06 LOMBADAS COM PARALELEPIPEDO REJUNTADO E CAPA ASFALTICA NO DISTRITO DE SÃO SEBASTIÃO, NO MUNICÍPIO DE CACIMBAS-PB
INTERESSADOS: Nilton de Almeida



E-mail: positivaconstrutorapc@gmail.com

Contato: (83) 99649-7237

PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS - PB

DISPENSA Nº 34/2025

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE 06 LOMBADAS COM PARALELEPIPEDO REJUNTADO E CAPA ASFALTICA NO DISTRITO DE SÃO SEBASTIÃO, NO MUNICÍPIO DE CACIMBAS-PB

PROPOSTA

Prezados Senhores. Nos termos da licitação em epígrafe, apresentamos proposta conforme abaixo:

PLANILHA ORÇAMENTARIA					
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QTD.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE 06 LOMBADAS COM PARALELEPIPEDO REJUNTADO E CAPA ASFALTICA NO DISTRITO DE SÃO SEBASTIÃO, NO MUNICÍPIO DE CACIMBAS-PB	OBRA	01	R\$ 30.077,97	R\$ 30.077,97
TOTAL					R\$ 30.077,97
VALOR TOTAL DA PROPOSTA - R\$ 30.077,97. (trinta mil, setenta e sete reais e noventa e sete centavos)					

PRAZO – Inicio: 03 (três) dias

PRAZO – Conclusão: 01 (um) mês

PAGAMENTO – 30 dias

A PROPOSTA TEM UMA VALIDADE DE 90 (noventa) dias

Patos-PB, 12 de agosto de 2025

Representante Legal

JOÃO PAULO ARAUJO CUNHA

CPF: 089.639.504-92

C.N.P.J.: 28.485.204/0001-89

RUA ALEXANDRINO ALVES DA SILVA, 81, AP 101.

SALGADINHO, PATOS - PB, CEP: 58.706-643

Orçamento: ORÇAMENTO DE 6 LOMBADAS COM PARALELEPIPEDO REJUNTADO E CAPA ASFALTICA. ALTURA= 0,17M (13cm de paralelepípedo + 4cm
capa asfáltica), Distrito de São Sebastião, Cacimbas-PB
BDI Padrão: 25,49%

Bancos:

SINAPI: PB 6/2025
(Preço desonerado)

Planilha Sintética Simples



Item	Banco	Código	Descrição	Un.	Qtd.	Preço Unit	Preço com BDI	Total
1			6 LOMBADAS					30.077,97
1.1	SINAPI	101819	RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍPEDOS, REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA, COM REAPROVEITAMENTO DOS PARALELEPÍPEDOS, PARA O FECHAMENTO DE VALAS - INCLUSO RETIRADA E COLOCAÇÃO DO MATERIAL. AF_12/2020	M2	234,24	61,83	77,59	18.174,68
1.2	SINAPI	370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	M3	17,57	137,20	172,17	3.025,02
1.3	SINAPI	95875	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XI	52,71	2,34	2,93	154,44
1.4	SINAPI	100624	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE PRÉ-MISTURADO A FRIO, CAMADA DE ROLAMENTO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	M3	9,37	399,86	501,78	4.701,67
1.5	SINAPI	102501	PINTURA DE FAIXA DE PEDESTRE OU ZEBRADA COM TINTA ACRÍLICA, E = 30 CM, APLICAÇÃO MANUAL. AF_05/2021	M2	117,12	21,77	27,31	3.198,54
1.6	SINAPI	95875	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XI	281,1	2,34	2,93	823,62
							Total sem BDI	23.971,14
							Total do BDI	6.106,83
							Total	30.077,97

BDI Padrão: **25,490%**

SINAPI: PB 6/2025

(Preço desonerado)

Orçamento: ORÇAMENTO DE 6 LOMBADAS COM PARALELEPIPEDO REJUNTADO E CAPA ASFALTICA. ALTURA= 0,17M (13cm de paralelepípedo + 4cm capa asfáltica), Distrito de São Sebastião, Cacimbas-PB

Cronograma Físico-Financeiro



Item	Descrição	Total	30 dias
1	6 LOMBADAS	100,00% 30.077,97	100,00% R\$30.077,97
	Porcentagem do período	100,00%	100,00%
	Total do período	R\$30.077,97	R\$30.077,97
	Porcentagem acumulada		100,00%
	Total acumulado		R\$30.077,97

Orçamento: ORÇAMENTO DE 6 LOMBADAS COM PARALELEPÍPEDO REJUNTADO E CAPA ASFALTICA. ALTURA= 0,17M (13cm de paralelepípedo + 4cm capa asfáltica), Distrito de São Sebastião, Cacimbas-PB
BDI Padrão: 25,49%
Bancos:
SINAPI: PB 6/2025
(Preço desonerado)

Composições Analíticas com Preço unitário - Com BDI



Tipo	Banco	Código	Descrição	Classe/Tipo	Unidade	Quantidade	Preço c/ BDI	Total
1.1	Composição	SINAPI	101819	RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍPEDOS, REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA, COM REAPROVEITAMENTO DOS PARALELEPÍPEDOS, PARA O	PAVIMENTACAO	M2	1	77,59 77,59
Composição Auxiliar	SINAPI	91278	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,464	0,82	0,38
Composição Auxiliar	SINAPI	91277	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0113	12,39	0,14
Composição Auxiliar	SINAPI	88626	ARGAMASSA TRACO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L AF_08/2019	SEDI - SERVICOS DIVERSOS	M3	0,0204	667,71	13,62
Composição Auxiliar	SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS DIVERSOS	H	1,9013	22,92	43,57
Insumo	SINAPI	367	AREIA GROSSA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	M3	0,114	174,4134	19,88
1.3	Composição	SINAPI	95875	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	TRANSPORTES, CARGAS E DESCARGAS	M3XKM	1	2,93 2,93
Composição Auxiliar	SINAPI	91386	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0083	318,65	2,64
Composição Auxiliar	SINAPI	91387	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0036	84,5	0,30
1.4	Composição	SINAPI(A)	100624	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE PRÉ-MISTURADO A FRIO, CAMADA DE ROLAMENTO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	PAVIMENTACAO	M3	1	501,78 501,78
Composição Auxiliar	SINAPI	5835	VIBROACABADORA DE ASFALTO SOBRE ESTEIRAS, LARGURA DE PAVIMENTAÇÃO 1,90 M A 5,30 M, POTÊNCIA 105 HP CAPACIDADE 450 T/H - CHP DIURNO. AF_11/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,028	437,85	12,25
Composição Auxiliar	SINAPI	5837	VIBROACABADORA DE ASFALTO SOBRE ESTEIRAS, LARGURA DE PAVIMENTAÇÃO 1,90 M A 5,30 M, POTÊNCIA 105 HP CAPACIDADE 450 T/H - CHI DIURNO. AF_11/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,058	165,55	9,60
Composição Auxiliar	SINAPI	88314	RASTELEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS DIVERSOS	H	0,6686	26,56	17,75
Composição Auxiliar	SINAPI	91386	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,028	318,65	8,92
Composição Auxiliar	SINAPI	95632	ROLO COMPACTADOR VIBRATORIO TANDEM, AÇO LISO, POTENCIA 125 HP, PESO SEM/COM LASTRO 10,20/11,65 T, LARGURA DE TRABALHO 1,73 M - CHP DIURNO. AF_11/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,046	282,33	12,98
Composição Auxiliar	SINAPI	95632	ROLO COMPACTADOR VIBRATORIO TANDEM, AÇO LISO, POTENCIA 125 HP, PESO SEM/COM LASTRO 10,20/11,65 T, LARGURA DE TRABALHO 1,73 M - CHI DIURNO. AF_11/2016	COBE - COBERTURA	CHI	0,04	101,93	4,07
Composição Auxiliar	SINAPI	96155	TRATOR DE PNEUS COM POTÊNCIA DE 85 CV, TRACÇÃO 4X4, COM VASSOURA MECÂNICA ACOPLADA - CHI DIURNO. AF_02/2017	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,052	54,39	2,82
Composição Auxiliar	SINAPI	96157	TRATOR DE PNEUS COM POTÊNCIA DE 85 CV, TRACÇÃO 4X4, COM VASSOURA MECÂNICA ACOPLADA - CHP DIURNO. AF_02/2017	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,034	158,76	5,39
Composição Auxiliar	SINAPI	96463	ROLO COMPACTADOR DE PNEUS, ESTATICO, PRESSAO VARIÁVEL, POTENCIA 110 HP, PESO SEM/COM LASTRO 10,8/27 T, LARGURA DE ROLAGEM 2,30 M - CHP DIURNO. AF_06/2017	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,026	268,18	6,97
Composição Auxiliar	SINAPI	96464	ROLO COMPACTADOR DE PNEUS, ESTATICO, PRESSAO VARIÁVEL, POTENCIA 110 HP, PESO SEM/COM LASTRO 10,8/27 T, LARGURA DE ROLAGEM 2,30 M - CHI DIURNO. AF_06/2017	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,06	110,1	6,60
Composição Auxiliar	SINAPI(A)	101027	USINAGEM DE PRÉ MISTURADO A FRIO, PARA CAMADA DE ROLAMENTO, PADRÃO DNIT FAIXA C. AF_03/2020_P	PAVI - PAVIMENTACAO	T	2,448	169,29	414,42
1.5	Composição	SINAPI	102501	PINTURA DE FAIXA DE PEDESTRE OU ZEBRADA COM TINTA ACRÍLICA, E = 30 CM, APLICAÇÃO MANUAL. AF_05/2021	PINTURAS	M2	1	27,31 27,31
Composição Auxiliar	SINAPI	88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS DIVERSOS	H	0,432	30,11	13,00
Insumo	SINAPI	12815	FITA CREPE ROLO DE 25 MM X 50 M	Material	UN	0,012	12,8312	0,15
Insumo	SINAPI	7348	TINTA ACRILICA PREMIUM PARA PISO	Material	L	0,427	23,547	10,05
Composição Auxiliar	SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS DIVERSOS	H	0,18	22,92	4,12
1.6	Composição	SINAPI	95875	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	TRANSPORTES, CARGAS E DESCARGAS	M3XKM	1	2,93 2,93
Composição Auxiliar	SINAPI	91387	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0036	84,5	0,30
Composição Auxiliar	SINAPI	91386	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0083	318,65	2,64

Orçamento: ORÇAMENTO DE 6 LOMBADAS COM PARALELEPIPEDO REJUNTADO E CAPA ASFALTICA. ALTURA= 0,17M (13cm de paralelepípedo + 4cm capa asfáltica), Distrito de São Sebastião, Cacimbas-PB



COMPOSIÇÃO BDI

CÁLCULO DE BDI		Construção de Edifícios			Rodovias e Ferrovias - Infra Urbana, praças, calçadas, etc.			Abastecimento de Água, Coleta de Esgoto			Fornecimento de materiais e equipamentos			Construção e Manutenção de Estações e Redes de Distribuição de Energia Elétrica			Portuárias, Marítimas e Fluviais		
Item componente do BDI	% Informado	1ºQ	Médio	3º Q	1ºQ	Médio	3º Q	1ºQ	Médio	3º Q	1ºQ	Médio	3º Q	1ºQ	Médio	3º Q	1ºQ	Médio	3º Q
Administração Central (AC)	4,01	3,00	4,00	5,50	3,80	4,01	4,67	3,43	4,93	6,71	1,50	3,45	4,49	5,29	5,92	7,93	4,00	5,52	7,85
Seguro (S) e Garantia (G)	0,40	0,80	0,80	1,00	0,32	0,40	0,74	0,28	0,49	0,75	0,30	0,48	0,82	0,25	0,51	0,56	0,81	1,22	1,99
Risco (R)	0,56	0,97	1,27	1,27	0,50	0,56	0,97	1,00	1,39	1,74	0,56	0,85	0,89	1,00	1,48	1,97	1,46	2,32	3,16
Despesas Financeiras (DF)	1,11	0,59	1,23	1,39	1,02	1,11	1,21	0,94	0,99	1,17	0,85	0,85	1,11	1,01	1,07	1,11	0,94	1,02	1,33
Lucro (L)	7,30	6,16	7,40	8,96	6,64	7,30	8,69	6,74	8,04	9,40	3,50	5,11	6,22	8,00	8,31	9,51	7,14	8,40	10,43
Impostos (I) - PIS, COFINS, ISSQN	9,25	Conforme Legislação Específica																	

Observações

- 1) Preencher apenas a coluna % Informado (Coluna B)
- 2) Os Tributos normalmente aplicáveis são: PIS (0,65%), COFINS (3,00%), ISS (2,00%) e CPRB (0,00 %)
- 3) O cálculo do BDI se baseia na fórmula abaixo utilizada pelo Acórdão 2622/13 do TCU, conforme CE GEPAD 354/2013 de 17/10/2013.

B.D.I = 25,49%

Fórmula Utilizada:

$$BDI = \left\{ \left[\frac{(1 + AC + G + R) * (1 + DF) * (1 + L)}{1 - I} \right] - 1 \right\} * 100$$

VALORES DE BDI POR TIPO DE OBRA

Tipo de Obra	1ºQ	Médio	3º Q
Construção de Edifícios	R\$ 20	R\$ 22	R\$ 25
Construção de Rodovias e Ferrovias - Infra Urbana, praças, etc.	R\$ 20	R\$ 21	R\$ 24
Rede de Abastecimento de Água, Coleta de Esgotos	R\$ 21	R\$ 24	R\$ 26
Estações e Redes de Distribuição de Energia Elétrica	R\$ 24	R\$ 26	R\$ 28
Obras Portuárias, Marítimas e Fluviais	R\$ 23	R\$ 27	R\$ 31
Fornecimento de Materiais e Equipamentos	R\$ 11	R\$ 14	R\$ 17

Observações sobre os % informados no cálculo do BDI, neste caso:

OBRAS DE REDES DE ÁGUA E ESGOTO

OS VALORES % INFORMADO ENQUADRAM-SE NOS LIMITES DO ACÓRDÃO 2622/2013-TCU-PLENÁRIO

OS VALORES % INFORMADO DE AC, DF e L ESTÃO NOS VALORES MÁXIMOS DOS LIMITES DO ACÓRDÃO 2622/2013-TCU-PLENÁRIO

OS VALORES % INFORMADO DE S+G e R FORAM CONSIDERADOS ZERADOS OU SEJA, ABAIXO DO MÍNIMO DOS LIMITES DO ACÓRDÃO 2622/2013-TCU-PLENÁRIO



Prefeitura Municipal de Cacimbas - PB

Rua São José, 35 - Centro - CEP:58.698-000 - Cacimbas - PB

CNPJ Nº. 01.612.686/0001-34

Origem: EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS DISPENSA N.º 34/2025 – Secretário de Obras, Urbanismo e Saneamento

Assunto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE 06 LOMBADAS COM PARALELEPIPEDO REJUNTADO E CAPA ASFALTICA NO DISTRITO DE SÃO SEBASTIÃO, NO MUNICÍPIO DE CACIMBAS-PB.

Interessados: Prefeitura Municipal de Cacimbas.

Anexo: Exposição de motivos correspondente e seus elementos, inclusive a minuta do respectivo contrato.

PARECER

Analizada a matéria, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 01 de Abril de 2021; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e observado o teor dos documentos e informações apresentados, esta Assessoria Jurídica é de parecer favorável ao reconhecimento da situação de Dispensa de Licitação, como se contém no despacho de acolhimento exarado pelo Senhor Prefeito, o qual está de acordo com o Art. 75, inciso I, do referido diploma legal.

Quanto à formalização do processo, restou demonstrado o atendimento dos requisitos exigidos no Art. 72, da Lei 14.133/21, estando devidamente instruído dos seguintes elementos: documento de formalização de demanda; termo de referência; estimativa da despesa definida por meio de parâmetro de aferição do melhor preço na forma estabelecida no Art. 23, § 1º, da Lei 14.133/21; demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido; razão da escolha do contratado; justificativa de preço; e autorização da autoridade competente.

Esta Assessoria Jurídica esclarece, ainda, que deverá ser analisada pelo Setor de Contratação a documentação da comprovação de que o pretenso contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária e, conforme o disposto no parágrafo único do Art. 72, da Lei 14.133/21.



Prefeitura Municipal de Cacimbas - PB

Rua São José, 35 - Centro - CEP:58.698-000 - Cacimbas - PB

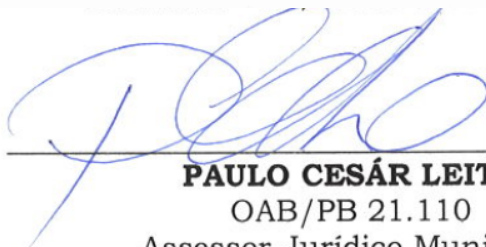
CNPJ Nº. 01.612.686/0001-34

Diante do exposto, e estando o processo devidamente instruído, manifesto-me no sentido de que, em face da situação fático-legal, poderá o ordenador de despesa reconhecer a dispensa de licitação para o caso em tela, e, se assim desejar, adotar o procedimento específico para os casos das contratações com embasamento no inciso II do Art. 75 da Lei 14.133/2021.

Portanto, acompanhando a interpretação hermenêutica do instituto licitatório e o procedimento adotado, esta Procuradoria emite parecer FAVORÁVEL no sentido de que o presente processo encontra - se em condições legais de ser autorizado.

É o nosso entendimento, sem embargo a posicionamentos em sentido contrário, que respeitamos.

Cacimbas - PB, 13 de agosto de 2025.



PAULO CESÁR LEITE

OAB/PB 21.110

Assessor Jurídico Municipal



Prefeitura Municipal de Cacimbas - PB

Rua São José, 35 - Centro - CEP:58.698-000 - Cacimbas - PB

CNPJ Nº. 01.612.686/0001-34

REFERENTE: PROCEDIMENTO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

AUTORIZAÇÃO

Expediente: SOLICITAÇÃO

Secretário de Obras, Urbanismo e Saneamento

Assunto: Procedimento de dispensa de licitação.

Anexo: Solicitação correspondente devidamente instruída com a justificativa para a necessidade da demanda requerida.

DESPACHO

APROVO a correspondente proposta nos termos do expediente supramencionado.

AUTORIZO a realização do procedimento de Dispensa de Licitação, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21, objetivando:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE 06 LOMBADAS COM PARALELEPIPEDO REJUNTADO E CAPA ASFALTICA NO DISTRITO DE SÃO SEBASTIÃO, NO MUNICÍPIO DE CACIMBAS-PB.

Conforme informação do setor responsável existe disponibilidade de dotação específica no orçamento vigente, apropriada para a devida execução do objeto a ser contratado, inclusive restou devidamente demonstrada a compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido.

Remeta-se a solicitação em tela, instruída de todas as informações e elementos correspondentes inclusive com a justificativa para a necessidade da demanda requerida, à Setor de Licitação deste órgão, para a formalização do referido processo de contratação direta por Dispensa de Licitação.

JUNTA - SE aos autos a Portaria administrativa nº 59/2025, designando o Agente de Contratação e membros da Equipe de Apoio, devidamente publicada no Jornal Oficial do Município.

Cacimbas - PB, 13 de agosto de 2025.

Nilton de Almeida
CPF: 737.584.697-91
Prefeito Constitucional
P. M. Cacimbas - PB


NILTON DE ALMEIDA
Prefeito



Prefeitura Municipal de Cacimbas - PB

Rua São José, 35 - Centro - CEP:58.698-000 - Cacimbas - PB

CNPJ Nº. 01.612.686/0001-34

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS Nº DISPENSA Nº 34/2025

Fundamentação Legal: Art.72, Inciso I e Art.75, Inciso I da Lei Federal n.º 14.133/2021.

Para: Ilmo. Senhor:

NILTON DE ALMEIDA

MD. Prefeito Constitucional de Cacimbas - PB

Solicitamos a Vossa Excelência autorização para contratação direta do licitante qual seja: **POSITIVA CONSTRUTORA**, inscrita no CNPJ sob o n. 28.485.204/0001-89, com sede na Rua Alexandrino Alves da Silva, N.º 81, AP 101, Bairro Salgadinho, Patos - PB, CEP: 58.706-643, representada pelo Sr. JOÃO PAULO ARAÚJO CUNHA, CPF: 089.639.504-92, residente e domiciliada na Cidade de Patos - PB.

VALOR DO SERVIÇO: O valor da contratação será de **R\$ 30.077,97 (Trinta Mil Setenta e Sete Reais e Noventa e Sete Centavos)**, que será pago com recursos do Orçamento da Prefeitura Municipal de Cacimbas - PB, conforme descrito abaixo:

ITEM	PRODUTO	QTDA	UND	VALOR UNIT	V.TOTAL
1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE 06 LOMBADAS COM PARALELEPIPEDO REJUNTADO E CAPA ASFALTICA NO DISTRITO DE SÃO SEBASTIÃO, NO MUNICÍPIO DE CACIMBAS-PB	01	SERVIÇO	30.077,97	30.077,97
					30.077,97

JUSTIFICATIVA LEGAL DA DISPENSA:

De acordo com a Lei nº 14.133/2021, que trata das normas para Licitação e contratos da administração pública, conforme prevê o Art. 75 - **É dispensável a licitação: (...), inciso II** - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras, atualizado para R\$ 62.725, 59 pelo Decreto Federal n.º 12.343/2024.



Prefeitura Municipal de Cacimbas - PB

Rua São José, 35 - Centro - CEP:58.698-000 - Cacimbas - PB

CNPJ Nº. 01.612.686/0001-34

DA JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A contratação de empresa especializada para a construção de 06 (seis) lombadas com revestimento em paralelepípedo rejuntado e capa asfáltica, no Distrito de São Sebastião, Município de Cacimbas-PB, justifica-se pela necessidade de promover maior segurança viária e redução de acidentes, considerando o intenso fluxo de veículos e pedestres na via principal, especialmente nas proximidades de áreas escolares, comerciais e de serviços públicos. A adoção do método construtivo em paralelepípedo rejuntado, seguido de aplicação de capa asfáltica, garante maior robustez estrutural, melhor aderência, acabamento uniforme e resistência às intempéries, reduzindo custos futuros com manutenção. Trata-se de medida alinhada às diretrizes do Código de Trânsito Brasileiro e às normas técnicas de moderação de tráfego, visando controlar a velocidade, ordenar a circulação e preservar a integridade de motoristas e pedestres. Dessa forma, a obra representa uma intervenção imprescindível para a segurança e qualidade de vida da população local, atendendo plenamente ao interesse público.

DAS RAZÕES DA ESCOLHA DO FORNECEDOR OU EXECUTANTE

Em decorrência das características e particularidades do objeto da contratação em tela, a mesma poderá ser efetuada junto a empresa **POSITIVA CONSTRUTORA**, inscrita no CNPJ sob o n. 28.485.204/0001-89, com sede na Rua Alexandrino Alves da Silva, N.º 81, AP 101, Bairro Salgadinho, Patos – PB, CEP: 58.706-643, representada pelo Sr. JOÃO PAULO ARAÚJO CUNHA, CPF: 089.639.504-92, residente e domiciliada na Cidade de Patos – PB.

A empresa **POSITIVA CONSTRUTORA**, inscrita no CNPJ sob o n. 28.485.204/0001-89, com sede na Rua Alexandrino Alves da Silva, N.º 81, AP 101, Bairro Salgadinho, Patos – PB, CEP: 58.706-643, representada pelo Sr. JOÃO PAULO ARAÚJO CUNHA, CPF: 089.639.504-92, residente e domiciliada na Cidade de Patos – PB, apresentou o melhor preço entre as empresas do ramo de atividade pesquisadas e inferior ao valor do projeto básico de engenharia elaborado pela engenharia da prefeitura.

Além disso, a empresa é bem conceituada no desempenho das atividades inerentes ao ramo pertinente a sua especialidade, possui em seu CNAE compatível para executar os serviços, tem registro junto ao Conselho Regional de Engenharia, apresentou o melhor preço para prestação dos serviços, já comprovados anteriormente, justificando, desta forma, a sua escolha.

DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O custo pela execução dos serviços será de **R\$ 30.077,97 (Trinta Mil Setenta e Sete Reais e Noventa e Sete Centavos)**.



Prefeitura Municipal de Cacimbas - PB

Rua São José, 35 - Centro - CEP:58.698-000 - Cacimbas - PB

CNPJ Nº. 01.612.686/0001-34

A Lei Federal n.º 14.133/2021, estabelece em seu art. 72, inciso II, que para formalização do processo de dispensa se faz necessário a justificativa pela estimativa de despesa, que deverá ser calculada na forma estabelecida no art. 23 desta Lei, senão vejamos:

Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:

II - estimativa de despesa, que deverá ser calculada na forma estabelecida no art. 23 desta Lei;

Já o artigo 23 da lei acima mencionada, traz os seguintes dispositivos a ser seguido:

Art. 23. O valor previamente estimado da contratação deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados os preços constantes de bancos de dados públicos e as quantidades a serem contratadas, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto.

§ 1º No processo licitatório para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, conforme regulamento, o valor estimado será definido com base no melhor preço aferido por meio da utilização dos seguintes parâmetros, adotados de forma combinada ou não:

I - composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente no painel para consulta de preços ou no banco de preços em saúde disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);

II - contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;

III - utilização de dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenham a data e hora de acesso;

IV - pesquisa direta com no mínimo 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital;

V - pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, na forma de regulamento.



Prefeitura Municipal de Cacimbas - PB

Rua São José, 35 - Centro - CEP:58.698-000 - Cacimbas - PB

CNPJ Nº. 01.612.686/0001-34

§ 4º Nas contratações diretas por inexigibilidade ou por dispensa, quando não for possível estimar o valor do objeto na forma estabelecida nos §§ 1º, 2º e 3º deste artigo, o contratado deverá comprovar previamente que os preços estão em conformidade com os praticados em contratações semelhantes de objetos de mesma natureza, por meio da apresentação de notas fiscais emitidas para outros contratantes no período de até 1 (um) ano anterior à data da contratação pela Administração, ou por outro meio idôneo.

No caso do preço apresentado pelo licitante **POSITIVA CONSTRUTORA**, inscrita no CNPJ sob o n. 28.485.204/0001-89, com sede na Rua Alexandrino Alves da Silva, N.º 81, AP 101, Bairro Salgadinho, Patos – PB, CEP: 58.706-643, representada pelo Sr. JOÃO PAULO ARAÚJO CUNHA, CPF: 089.639.504-92, residente e domiciliada na Cidade de Patos – PB, está satisfatória e compatível com os preços praticados no mercado, tendo se a melhor entre os preços colhidos.

DA CONCLUSÃO

Diante do exposto e devidamente atendido o despacho preliminar, solicitação a Vossa Excelência a concretização da referida contratação com a aprovação do processo em apreço, o qual está devidamente instruído com a documentação pertinente, inclusive a minuta do respectivo contrato.

Cacimbas – PB, 13 de agosto de 2025.

REINALDO PEREIRA GUERRA

Secretário de Obras, Urbanismo e Saneamento



Prefeitura Municipal de Cacimbas - PB

Rua São José, 35 - Centro - CEP:58.698-000 - Cacimbas - PB

CNPJ Nº. 01.612.686/0001-34

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS Nº DISPENSA Nº 34/2025

Fundamentação Legal: Art.72, Inciso I e Art.75, Inciso I da Lei Federal n.º 14.133/2021.

Para: Ilmo. Senhor:

NILTON DE ALMEIDA

MD. Prefeito Constitucional de Cacimbas - PB

Solicitamos a Vossa Excelência autorização para contratação direta do licitante qual seja: **POSITIVA CONSTRUTORA**, inscrita no CNPJ sob o n. 28.485.204/0001-89, com sede na Rua Alexandrino Alves da Silva, N.º 81, AP 101, Bairro Salgadinho, Patos - PB, CEP: 58.706-643, representada pelo Sr. JOÃO PAULO ARAÚJO CUNHA, CPF: 089.639.504-92, residente e domiciliada na Cidade de Patos - PB.

VALOR DO SERVIÇO: O valor da contratação será de **R\$ 30.077,97 (Trinta Mil Setenta e Sete Reais e Noventa e Sete Centavos)**, que será pago com recursos do Orçamento da Prefeitura Municipal de Cacimbas - PB, conforme descrito abaixo:

ITEM	PRODUTO	QTDA	UND	VALOR UNIT	V.TOTAL
1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE 06 LOMBADAS COM PARALELEPIPEDO REJUNTADO E CAPA ASFALTICA NO DISTRITO DE SÃO SEBASTIÃO, NO MUNICÍPIO DE CACIMBAS-PB	01	SERVIÇO	30.077,97	30.077,97
					30.077,97

JUSTIFICATIVA LEGAL DA DISPENSA:

De acordo com a Lei nº 14.133/2021, que trata das normas para Licitação e contratos da administração pública, conforme prevê o Art. 75 - **É dispensável a licitação: (...), inciso II** - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras, atualizado para R\$ 62.725, 59 pelo Decreto Federal n.º 12.343/2024.



Prefeitura Municipal de Cacimbas - PB

Rua São José, 35 - Centro - CEP:58.698-000 - Cacimbas - PB

CNPJ Nº. 01.612.686/0001-34

DA JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A contratação de empresa especializada para a construção de 06 (seis) lombadas com revestimento em paralelepípedo rejuntado e capa asfáltica, no Distrito de São Sebastião, Município de Cacimbas-PB, justifica-se pela necessidade de promover maior segurança viária e redução de acidentes, considerando o intenso fluxo de veículos e pedestres na via principal, especialmente nas proximidades de áreas escolares, comerciais e de serviços públicos. A adoção do método construtivo em paralelepípedo rejuntado, seguido de aplicação de capa asfáltica, garante maior robustez estrutural, melhor aderência, acabamento uniforme e resistência às intempéries, reduzindo custos futuros com manutenção. Trata-se de medida alinhada às diretrizes do Código de Trânsito Brasileiro e às normas técnicas de moderação de tráfego, visando controlar a velocidade, ordenar a circulação e preservar a integridade de motoristas e pedestres. Dessa forma, a obra representa uma intervenção imprescindível para a segurança e qualidade de vida da população local, atendendo plenamente ao interesse público.

DAS RAZÕES DA ESCOLHA DO FORNECEDOR OU EXECUTANTE

Em decorrência das características e particularidades do objeto da contratação em tela, a mesma poderá ser efetuada junto a empresa **POSITIVA CONSTRUTORA**, inscrita no CNPJ sob o n. 28.485.204/0001-89, com sede na Rua Alexandrino Alves da Silva, N.º 81, AP 101, Bairro Salgadinho, Patos – PB, CEP: 58.706-643, representada pelo Sr. JOÃO PAULO ARAÚJO CUNHA, CPF: 089.639.504-92, residente e domiciliada na Cidade de Patos – PB.

A empresa **POSITIVA CONSTRUTORA**, inscrita no CNPJ sob o n. 28.485.204/0001-89, com sede na Rua Alexandrino Alves da Silva, N.º 81, AP 101, Bairro Salgadinho, Patos – PB, CEP: 58.706-643, representada pelo Sr. JOÃO PAULO ARAÚJO CUNHA, CPF: 089.639.504-92, residente e domiciliada na Cidade de Patos – PB, apresentou o melhor preço entre as empresas do ramo de atividade pesquisadas e inferior ao valor do projeto básico de engenharia elaborado pela engenharia da prefeitura.

Além disso, a empresa é bem conceituada no desempenho das atividades inerentes ao ramo pertinente a sua especialidade, possui em seu CNAE compatível para executar os serviços, tem registro junto ao Conselho Regional de Engenharia, apresentou o melhor preço para prestação dos serviços, já comprovados anteriormente, justificando, desta forma, a sua escolha.

DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O custo pela execução dos serviços será de **R\$ 30.077,97 (Trinta Mil Setenta e Sete Reais e Noventa e Sete Centavos)**.



Prefeitura Municipal de Cacimbas - PB

Rua São José, 35 - Centro - CEP:58.698-000 - Cacimbas - PB

CNPJ Nº. 01.612.686/0001-34

A Lei Federal n.º 14.133/2021, estabelece em seu art. 72, inciso II, que para formalização do processo de dispensa se faz necessário a justificativa pela estimativa de despesa, que deverá ser calculada na forma estabelecida no art. 23 desta Lei, senão vejamos:

Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:

II - estimativa de despesa, que deverá ser calculada na forma estabelecida no art. 23 desta Lei;

Já o artigo 23 da lei acima mencionada, traz os seguintes dispositivos a ser seguido:

Art. 23. O valor previamente estimado da contratação deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados os preços constantes de bancos de dados públicos e as quantidades a serem contratadas, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto.

§ 1º No processo licitatório para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, conforme regulamento, o valor estimado será definido com base no melhor preço aferido por meio da utilização dos seguintes parâmetros, adotados de forma combinada ou não:

I - composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente no painel para consulta de preços ou no banco de preços em saúde disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);

II - contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;

III - utilização de dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenham a data e hora de acesso;

IV - pesquisa direta com no mínimo 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital;

V - pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, na forma de regulamento.



Prefeitura Municipal de Cacimbas - PB

Rua São José, 35 - Centro - CEP:58.698-000 - Cacimbas - PB

CNPJ Nº. 01.612.686/0001-34

§ 4º Nas contratações diretas por inexigibilidade ou por dispensa, quando não for possível estimar o valor do objeto na forma estabelecida nos §§ 1º, 2º e 3º deste artigo, o contratado deverá comprovar previamente que os preços estão em conformidade com os praticados em contratações semelhantes de objetos de mesma natureza, por meio da apresentação de notas fiscais emitidas para outros contratantes no período de até 1 (um) ano anterior à data da contratação pela Administração, ou por outro meio idôneo.

No caso do preço apresentado pelo licitante **POSITIVA CONSTRUTORA**, inscrita no CNPJ sob o n. 28.485.204/0001-89, com sede na Rua Alexandrino Alves da Silva, N.º 81, AP 101, Bairro Salgadinho, Patos – PB, CEP: 58.706-643, representada pelo Sr. JOÃO PAULO ARAÚJO CUNHA, CPF: 089.639.504-92, residente e domiciliada na Cidade de Patos – PB, está satisfatória e compatível com os preços praticados no mercado, tendo se a melhor entre os preços colhidos.

DA CONCLUSÃO

Diante do exposto e devidamente atendido o despacho preliminar, solicitação a Vossa Excelência a concretização da referida contratação com a aprovação do processo em apreço, o qual está devidamente instruído com a documentação pertinente, inclusive a minuta do respectivo contrato.

Cacimbas – PB, 13 de agosto de 2025.

REINALDO PEREIRA GUERRA

Secretário de Obras, Urbanismo e Saneamento



Prefeitura Municipal de Cacimbas - PB

Rua São José, 35 - Centro - CEP:58.698-000 - Cacimbas - PB

CNPJ Nº. 01.612.686/0001-34

Cacimbas - PB, 06 de agosto de 2025.

Senhor Prefeito,

Solicitamos autorização para realizar procedimento de contratação direta por Dispensa de Licitação, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21, destinado a:

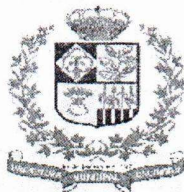
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE 06 LOMBADAS COM PARALELEPIPEDO REJUNTADO E CAPA ASFALTICA NO DISTRITO DE SÃO SEBASTIÃO, NO MUNICÍPIO DE CACIMBAS-PB.

Justificativa para a necessidade da solicitação:

A contratação de empresa especializada para a construção de 06 (seis) lombadas com revestimento em paralelepípedo rejuntado e capa asfáltica, no Distrito de São Sebastião, Município de Cacimbas-PB, justifica-se pela necessidade de promover maior segurança viária e redução de acidentes, considerando o intenso fluxo de veículos e pedestres na via principal, especialmente nas proximidades de áreas escolares, comerciais e de serviços públicos. A adoção do método construtivo em paralelepípedo rejuntado, seguido de aplicação de capa asfáltica, garante maior robustez estrutural, melhor aderência, acabamento uniforme e resistência às intempéries, reduzindo custos futuros com manutenção. Trata-se de medida alinhada às diretrizes do Código de Trânsito Brasileiro e às normas técnicas de moderação de tráfego, visando controlar a velocidade, ordenar a circulação e preservar a integridade de motoristas e pedestres. Dessa forma, a obra representa uma intervenção imprescindível para a segurança e qualidade de vida da população local, atendendo plenamente ao interesse público.

Informamos que existe previsão de dotação específica no orçamento vigente, apropriada para a devida execução do objeto a ser contratado, conforme certidão de disponibilidade orçamentária anexo.

Também encaminhamos juntamente com a presente solicitação termo de referência e valor de referência para contratação, obtida com base em pesquisa de preço realizada previamente junto a fornecedores do ramo de atividade pertinente e/ou banco de preço e projeto básico de engenharia elaborado pelo setor competente da prefeitura e minuta do contrato.



Prefeitura Municipal de Cacimbas - PB

Rua São José, 35 - Centro - CEP:58.698-000 - Cacimbas - PB

CNPJ Nº. 01.612.686/0001-34

Certos de contarmos com imediata aprovação desta solicitação pela sua total relevância e pertinência, ficamos a inteira disposição para maiores informações e demais esclarecimentos que forem julgados necessários.

REINALDO PEREIRA GUERRA

Secretário de Obras, Urbanismo e Saneamento



Prefeitura Municipal de Cacimbas - PB

Rua São José, 35 - Centro - CEP:58.698-000 - Cacimbas - PB

CNPJ Nº. 01.612.686/0001-34

VALOR DE REFERÊNCIA: **Pesquisa de mercado**

1.0.DO OBJETO

1.1.Constitui objeto da respectiva solicitação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE 06 LOMBADAS COM PARALELEPIPEDO REJUNTADO E CAPA ASFALTICA NO DISTRITO DE SÃO SEBASTIÃO, NO MUNICÍPIO DE CACIMBAS-PB .

2.0.DA PESQUISA DE MERCADO

2.1.Com base nos custos para execução do objeto da contratação, definidos por meio de parâmetro de aferição do melhor preço na forma estabelecida no Art. 23, § 1º, da Lei 14.133/21, relacionamos abaixo o menor preço encontrado.

2.2.Mês que serviu de base para elaboração da referida pesquisa: agosto de 2025.

ITEM	PRODUTO	QTDA	UND	VALOR UNIT	V.TOTAL
1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE 06 LOMBADAS COM PARALELEPIPEDO REJUNTADO E CAPA ASFALTICA NO DISTRITO DE SÃO SEBASTIÃO, NO MUNICÍPIO DE CACIMBAS-PB	01	SERVIÇO	30.709,89	4.500,00
					30.709,89

3.0.DO VALOR

3.1.A estimativa preliminar total é equivalente a R\$ 30.077,97.

4.0.DAS CONDIÇÕES DA CONTRATAÇÃO

4.1.O prazo máximo para a execução do objeto desta contratação e que admite prorrogação nos casos previstos na Lei 14.133/21, está abaixo indicado e será considerado a partir da emissão da Ordem de Serviço:

Entrega: 03 dias

4.2.A vigência da presente contratação será determinada: até 31 de dezembro de 2025, considerada da data de assinatura do respectivo instrumento de ajuste.

4.3.Os preços contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano.

4.4.Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação do Contratado, os preços poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, na mesma proporção da



Prefeitura Municipal de Cacimbas - PB

Rua São José, 35 - Centro - CEP:58.698-000 - Cacimbas - PB

CNPJ Nº. 01.612.686/0001-34

variação verificada no IPCA-IBGE acumulado, tomando-se por base o mês do orçamento estimado, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

4.5.Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

4.6.No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica o Contratado obrigado a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

4.7.Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

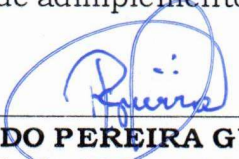
4.8.Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

4.9.Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

4.10.O reajuste poderá ser realizado por apostilamento.

4.11.O prazo para resposta ao pedido de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro, quando for o caso, será de até 1 (um) mês, contado da data do fornecimento da documentação comprobatória do fato imprevisível ou previsível de consequência incalculável, observadas as disposições dos Arts. 124 a 136, da Lei 14.133/21.

4.12.O pagamento será realizado mediante processo regular e em observância às normas e procedimentos adotados, bem como as disposições dos Arts. 141 a 146 da Lei 14.133/21; da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento.


REINALDO PEREIRA GUERRA

Secretário de Obras, Urbanismo e Saneamento



E-mail: positivaconstrutorapc@gmail.com

Contato: (83) 99649-7237

PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS - PB

DISPENSA Nº 34/2025

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE 06 LOMBADAS COM PARALELEPIPEDO REJUNTADO E CAPA ASFALTICA NO DISTRITO DE SÃO SEBASTIÃO, NO MUNICÍPIO DE CACIMBAS-PB

PROPOSTA

Prezados Senhores. Nos termos da licitação em epígrafe, apresentamos proposta conforme abaixo:

PLANILHA ORÇAMENTARIA					
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QTD.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE 06 LOMBADAS COM PARALELEPIPEDO REJUNTADO E CAPA ASFALTICA NO DISTRITO DE SÃO SEBASTIÃO, NO MUNICÍPIO DE CACIMBAS-PB	OBRA	01	R\$ 30.077,97	R\$ 30.077,97
TOTAL					R\$ 30.077,97
VALOR TOTAL DA PROPOSTA - R\$ 30.077,97. (trinta mil, setenta e sete reais e noventa e sete centavos)					

PRAZO – Inicio: 03 (três) dias

PRAZO – Conclusão: 01 (um) mês

PAGAMENTO – 30 dias

A PROPOSTA TEM UMA VALIDADE DE 90 (noventa) dias

Patos-PB, 12 de agosto de 2025

Representante Legal

JOÃO PAULO ARAUJO CUNHA

CPF: 089.639.504-92

C.N.P.J.: 28.485.204/0001-89

RUA ALEXANDRINO ALVES DA SILVA, 81, AP 101.

SALGADINHO, PATOS – PB, CEP: 58.706-643

Orçamento: ORÇAMENTO DE 6 LOMBADAS COM PARALELEPIPEDO REJUNTADO E CAPA ASFALTICA. ALTURA= 0,17M (13cm de paralelepípedo + 4cm capa asfáltica), Distrito de São Sebastião, Cacimbas-PB
BDI Padrão: 25,49%

Bancos:

SINAPI: PB 6/2025
(Preço desonerado)

Planilha Sintética Simples



Item	Banco	Código	Descrição	Un.	Qtd.	Preço Unit	Preço com BDI	Total
1			6 LOMBADAS					30.077,97
1.1	SINAPI	101819	RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍPEDOS, REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA, COM REAPROVEITAMENTO DOS PARALELEPÍPEDOS, PARA O FECHAMENTO DE VALAS - INCLUSO RETIRADA E COLOCAÇÃO DO MATERIAL. AF_12/2020	M2	234,24	61,83	77,59	18.174,68
1.2	SINAPI	370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	M3	17,57	137,20	172,17	3.025,02
1.3	SINAPI	95875	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XI	52,71	2,34	2,93	154,44
1.4	SINAPI	100624	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE PRÉ-MISTURADO A FRIO, CAMADA DE ROLAMENTO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	M3	9,37	399,86	501,78	4.701,67
1.5	SINAPI	102501	PINTURA DE FAIXA DE PEDESTRE OU ZEBRADA COM TINTA ACRÍLICA, E = 30 CM, APLICAÇÃO MANUAL. AF_05/2021	M2	117,12	21,77	27,31	3.198,54
1.6	SINAPI	95875	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XI	281,1	2,34	2,93	823,62
							Total sem BDI	23.971,14
							Total do BDI	6.106,83
							Total	30.077,97

BDI Padrão: **25,490%**

SINAPI: PB 6/2025

(Preço desonerado)

Orçamento: ORÇAMENTO DE 6 LOMBADAS COM PARALELEPIPEDO REJUNTADO E CAPA ASFALTICA. ALTURA= 0,17M (13cm de paralelepípedo + 4cm capa asfáltica), Distrito de São Sebastião, Cacimbas-PB

Cronograma Físico-Financeiro



Item	Descrição	Total	30 dias
1	6 LOMBADAS	100,00% 30.077,97	100,00% R\$30.077,97
	Porcentagem do período	100,00%	100,00%
	Total do período	R\$30.077,97	R\$30.077,97
	Porcentagem acumulada		100,00%
	Total acumulado		R\$30.077,97

Orçamento: ORÇAMENTO DE 6 LOMBADAS COM PARALELEPÍPEDO REJUNTADO E CAPA ASFALTICA. ALTURA= 0,17M (13cm de paralelepípedo + 4cm capa asfáltica), Distrito de São Sebastião, Cacimbas-PB
BDI Padrão: 25,49%
Bancos:
SINAPI: PB 6/2025
(Preço desonerado)

Composições Analíticas com Preço unitário - Com BDI



Tipo	Banco	Código	Descrição	Classe/Tipo	Unidade	Quantidade	Preço c/ BDI	Total
1.1	Composição	SINAPI	101819	RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍPEDOS, REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA, COM REAPROVEITAMENTO DOS PARALELEPÍPEDOS, PARA O	PAVIMENTACAO	M2	1	77,59 77,59
Composição Auxiliar	SINAPI	91278	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,464	0,82	0,38
Composição Auxiliar	SINAPI	91277	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0113	12,39	0,14
Composição Auxiliar	SINAPI	88626	ARGAMASSA TRACO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L AF_08/2019	SEDI - SERVICOS DIVERSOS	M3	0,0204	667,71	13,62
Composição Auxiliar	SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS DIVERSOS	H	1,9013	22,92	43,57
Insumo	SINAPI	367	AREIA GROSSA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	M3	0,114	174,4134	19,88
1.3	Composição	SINAPI	95875	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	TRANSPORTES, CARGAS E DESCARGAS	M3XKM	1	2,93 2,93
Composição Auxiliar	SINAPI	91386	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0083	318,65	2,64
Composição Auxiliar	SINAPI	91387	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0036	84,5	0,30
1.4	Composição	SINAPI(A)	100624	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE PRÉ-MISTURADO A FRIO, CAMADA DE ROLAMENTO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	PAVIMENTACAO	M3	1	501,78 501,78
Composição Auxiliar	SINAPI	5835	VIBROACABADORA DE ASFALTO SOBRE ESTEIRAS, LARGURA DE PAVIMENTAÇÃO 1,90 M A 5,30 M, POTÊNCIA 105 HP CAPACIDADE 450 T/H - CHP DIURNO. AF_11/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,028	437,85	12,25
Composição Auxiliar	SINAPI	5837	VIBROACABADORA DE ASFALTO SOBRE ESTEIRAS, LARGURA DE PAVIMENTAÇÃO 1,90 M A 5,30 M, POTÊNCIA 105 HP CAPACIDADE 450 T/H - CHI DIURNO. AF_11/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,058	165,55	9,60
Composição Auxiliar	SINAPI	88314	RASTELEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS DIVERSOS	H	0,6686	26,56	17,75
Composição Auxiliar	SINAPI	91386	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,028	318,65	8,92
Composição Auxiliar	SINAPI	95632	ROLO COMPACTADOR VIBRATORIO TANDEM, AÇO LISO, POTENCIA 125 HP, PESO SEM/COM LASTRO 10,20/11,65 T, LARGURA DE TRABALHO 1,73 M - CHP DIURNO. AF_11/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,046	282,33	12,98
Composição Auxiliar	SINAPI	95632	ROLO COMPACTADOR VIBRATORIO TANDEM, AÇO LISO, POTENCIA 125 HP, PESO SEM/COM LASTRO 10,20/11,65 T, LARGURA DE TRABALHO 1,73 M - CHI DIURNO. AF_11/2016	COBE - COBERTURA	CHI	0,04	101,93	4,07
Composição Auxiliar	SINAPI	96155	TRATOR DE PNEUS COM POTÊNCIA DE 85 CV, TRACÇÃO 4X4, COM VASSOURA MECÂNICA ACOPLADA - CHI DIURNO. AF_02/2017	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,052	54,39	2,82
Composição Auxiliar	SINAPI	96157	TRATOR DE PNEUS COM POTÊNCIA DE 85 CV, TRACÇÃO 4X4, COM VASSOURA MECÂNICA ACOPLADA - CHP DIURNO. AF_02/2017	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,034	158,76	5,39
Composição Auxiliar	SINAPI	96463	ROLO COMPACTADOR DE PNEUS, ESTATICO, PRESSAO VARIÁVEL, POTENCIA 110 HP, PESO SEM/COM LASTRO 10,8/27 T, LARGURA DE ROLAGEM 2,30 M - CHP DIURNO. AF_06/2017	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,026	268,18	6,97
Composição Auxiliar	SINAPI	96464	ROLO COMPACTADOR DE PNEUS, ESTATICO, PRESSAO VARIÁVEL, POTENCIA 110 HP, PESO SEM/COM LASTRO 10,8/27 T, LARGURA DE ROLAGEM 2,30 M - CHI DIURNO. AF_06/2017	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,06	110,1	6,60
Composição Auxiliar	SINAPI(A)	101027	USINAGEM DE PRÉ MISTURADO A FRIO, PARA CAMADA DE ROLAMENTO, PADRÃO DNIT FAIXA C. AF_03/2020_P	PAVI - PAVIMENTACAO	T	2,448	169,29	414,42
1.5	Composição	SINAPI	102501	PINTURA DE FAIXA DE PEDESTRE OU ZEBRADA COM TINTA ACRÍLICA, E = 30 CM, APLICAÇÃO MANUAL. AF_05/2021	PINTURAS	M2	1	27,31 27,31
Composição Auxiliar	SINAPI	88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS DIVERSOS	H	0,432	30,11	13,00
Insumo	SINAPI	12815	FITA CREPE ROLO DE 25 MM X 50 M	Material	UN	0,012	12,8312	0,15
Insumo	SINAPI	7348	TINTA ACRILICA PREMIUM PARA PISO	Material	L	0,427	23,547	10,05
Composição Auxiliar	SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS DIVERSOS	H	0,18	22,92	4,12
1.6	Composição	SINAPI	95875	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	TRANSPORTES, CARGAS E DESCARGAS	M3XKM	1	2,93 2,93
Composição Auxiliar	SINAPI	91386	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0036	84,5	0,30
Composição Auxiliar	SINAPI	91386	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0083	318,65	2,64

Orçamento: ORÇAMENTO DE 6 LOMBADAS COM PARALELEPIPEDO REJUNTADO E CAPA ASFALTICA. ALTURA= 0,17M (13cm de paralelepípedo + 4cm capa asfáltica), Distrito de São Sebastião, Cacimbas-PB



COMPOSIÇÃO BDI

CÁLCULO DE BDI		Construção de Edifícios			Rodovias e Ferrovias - Infra Urbana, praças, calçadas, etc.			Abastecimento de Água, Coleta de Esgoto			Fornecimento de materiais e equipamentos			Construção e Manutenção de Estações e Redes de Distribuição de Energia Elétrica			Portuárias, Marítimas e Fluviais		
Item componente do BDI	% Informado	1º Q	Médio	3º Q	1º Q	Médio	3º Q	1º Q	Médio	3º Q	1º Q	Médio	3º Q	1º Q	Médio	3º Q	1º Q	Médio	3º Q
Administração Central (AC)	4,01	3,00	4,00	5,50	3,80	4,01	4,67	3,43	4,93	6,71	1,50	3,45	4,49	5,29	5,92	7,93	4,00	5,52	7,85
Seguro (S) e Garantia (G)	0,40	0,80	0,80	1,00	0,32	0,40	0,74	0,28	0,49	0,75	0,30	0,48	0,82	0,25	0,51	0,56	0,81	1,22	1,99
Risco (R)	0,56	0,97	1,27	1,27	0,50	0,56	0,97	1,00	1,39	1,74	0,56	0,85	0,89	1,00	1,48	1,97	1,46	2,32	3,16
Despesas Financeiras (DF)	1,11	0,59	1,23	1,39	1,02	1,11	1,21	0,94	0,99	1,17	0,85	0,85	1,11	1,01	1,07	1,11	0,94	1,02	1,33
Lucro (L)	7,30	6,16	7,40	8,96	6,64	7,30	8,69	6,74	8,04	9,40	3,50	5,11	6,22	8,00	8,31	9,51	7,14	8,40	10,43
Impostos (I) - PIS, COFINS, ISSQN	9,25	Conforme Legislação Específica																	

Observações

- 1) Preencher apenas a coluna % Informado (Coluna B)
- 2) Os Tributos normalmente aplicáveis são: PIS (0,65%), COFINS (3,00%), ISS (2,00%) e CPRB (0,00 %)
- 3) O cálculo do BDI se baseia na fórmula abaixo utilizada pelo Acórdão 2622/13 do TCU, conforme CE GEPAD 354/2013 de 17/10/2013.

B.D.I = 25,49%

Fórmula Utilizada:

$$BDI = \left\{ \left[\frac{(1 + AC + G + R) * (1 + DF) * (1 + L)}{1 - I} \right] - 1 \right\} * 100$$

VALORES DE BDI POR TIPO DE OBRA

Tipo de Obra	1º Q	Médio	3º Q
Construção de Edifícios	R\$ 20	R\$ 22	R\$ 25
Construção de Rodovias e Ferrovias - Infra Urbana, praças, etc.	R\$ 20	R\$ 21	R\$ 24
Rede de Abastecimento de Água, Coleta de Esgotos	R\$ 21	R\$ 24	R\$ 26
Estações e Redes de Distribuição de Energia Elétrica	R\$ 24	R\$ 26	R\$ 28
Obras Portuárias, Marítimas e Fluviais	R\$ 23	R\$ 27	R\$ 31
Fornecimento de Materiais e Equipamentos	R\$ 11	R\$ 14	R\$ 17

Observações sobre os % informados no cálculo do BDI, neste caso:

OBRAS DE REDES DE ÁGUA E ESGOTO

OS VALORES % INFORMADO ENQUADRAM-SE NOS LIMITES DO ACÓRDÃO 2622/2013-TCU-PLENÁRIO

OS VALORES % INFORMADO DE AC, DF e L ESTÃO NOS VALORES MÁXIMOS DOS LIMITES DO ACÓRDÃO 2622/2013-TCU-PLENÁRIO

OS VALORES % INFORMADO DE S+G e R FORAM CONSIDERADOS ZERADOS OU SEJA, ABAIXO DO MÍNIMO DOS LIMITES DO ACÓRDÃO 2622/2013-TCU-PLENÁRIO



Prefeitura Municipal de Cacimbas - PB

Rua São José, 35 - Centro - CEP:58.698-000 - Cacimbas - PB

CNPJ Nº. 01.612.686/0001-34

REFERENTE: PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

Realização do referido processo de contratação direta objetivando:

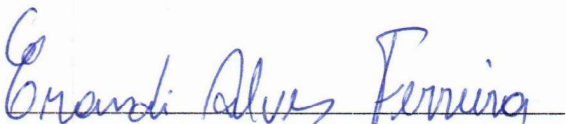
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE 06 LOMBADAS COM PARALELEPIPEDO REJUNTADO E CAPA ASFALTICA NO DISTRITO DE SÃO SEBASTIÃO, NO MUNICÍPIO DE CACIMBAS-PB.

DECLARAÇÃO

Conforme solicitado, declaramos haver previsão de dotação apropriada no orçamento vigente para a devida execução do objeto a ser contratado ficando, portanto, demonstrada, pela reserva orçamentária que neste ato foi realizada, a compatibilidade da previsão desses recursos com o compromisso a ser assumido:

Recursos Próprios do Município de Cacimbas: 14.000 SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO E SANEAMENTO - 15 452 1004 2060 MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SEC. DE OBRAS, URBANISMO E SANEAMENTO - ELEMENTO DE DESPESA: 3390.39 - Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica.

Cacimbas - PB, 06 de agosto de 2025.


Secretário Municipal de Finanças



ORÇAMENTO

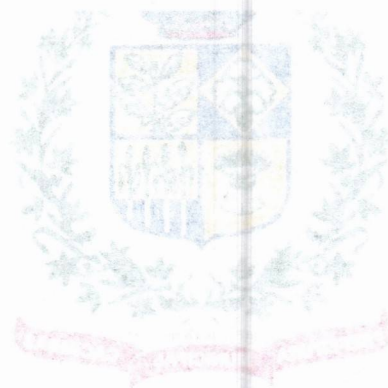
ORÇAMENTO DE 6 LOMBADAS COM
PARALELEPIPEDO REJUNTADO E CAPA
ASFALTICA. ALTURA = 0,17M (13cm de
paralelepípedo + 4cm capa asfáltica),
Distrito de São Sebastião, Cacimbas-PB

Jonathas Soares Rodrigues
ENGENHEIRO FISCAL
CREA: 162243851-5

Jonathas S. Rodrigues
JONATHAS SOARES RODRIGUES

ENGENHEIRO CIVIL – CREA 162243851-5

30 de julho de 2025, Cacimbas-PB



ORÇAMENTO

ORÇAMENTO DE 6 LOMBADAS COM
PARALELEPÍPEDO REJUNTADO E CAPA
ASFÁLTICA. ALTURA = 0,17M (13cm de
paralelepípedo + 4cm capa asfáltica),
Distrito de São Sebastião, Caximbas-PB

GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ
GOVERNADOR DO MUNICÍPIO DE CAXIMBAS

30 de Junho de 2025, Caximbas - PB

ÍNDICE

ORÇAMENTO SINTÉTICO

COMPOSIÇÕES

MEMORIAL DESCRITIVO

MEMORIAL DE CÁLCULO

MEMORIAL FOTOGRÁFICO

BDI

CRONOGRAMA

ENCARGOS SOCIAIS

ANEXO 01

ART de orçamento

Jonathas Soares Rodrigues
ENGENHEIRO FISCAL
CREA: 162243851-5

Jonathas Soares Rodrigues
ENGENHEIRO FISCAL
CREA: 162243851-5

Jonathas S. Rodrigues

JONATHAS SOARES RODRIGUES
ENGENHEIRO CIVIL - CREA: 162243851-5

30 de julho de 2025, CACIMBAS - PB



Obra
ORÇAMENTO DE 6 LOMBADAS COM PARALELEPÍPEDO REJUNTADO E
CAPA ASFALTICA. ALTURA = 0,17M (13cm de paralelepípedo + 4cm capa
asfáltica)

Bancos
SINAPI - 06/2025 - Paraíba
ORSE - 05/2025 - Sergipe

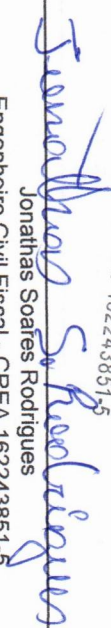
B.D.I.
25,49%

Encargos
Desonerado:
Horista: 91,01%
Mensalista:
51,84%

Orçamento Sintético

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total
1			6 LOMBADAS		1		30.709,89	30.709,89
1.1	101819	SINAPI	RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍPEDOS. REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA, COM REAPROVEITAMENTO DOS PARALELEPÍPEDOS, PARA O FECHAMENTO DE VALAS - INCLUSO RETIRADA E COLOCAÇÃO DO MATERIAL. AF_12/2020	m²	234,24	63,14	79,23	18.558,83
1.2	00000370	SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	M³	17,57	140,00	175,68	3.086,69
1.3	95875	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM), AF_07/2020	M3XKM	52,71	2,39	2,99	157,60
1.4	104371	SINAPI	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE PRÉ-MISTURADO A FRIO, CAMADA DE ROLAMENTO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	m³	9,37	408,11	512,13	4.798,65
1.5	102501	SINAPI	PINTURA DE FAIXA DE PEDESTRE OU ZEBRADA COM TINTA ACRÍLICA, E = 30 CM, APLICAÇÃO MANUAL. AF_05/2021	m²	117,12	22,24	27,90	3.267,64
1.6	95875	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM), AF_07/2020	M3XKM	281,1	2,39	2,99	840,48

Total sem BDI	24.476,23
Total do BDI	6.233,66
Total Geral	30.709,89


Jonathan Soares Rodrigues
Engenheiro Civil Fiscal - CREA 162243851-5

30 de julho de 2025, Cacimbas-PB



Obra
ORÇAMENTO DE 6 LOMBADAS COM PARALELEPÍPEDO REJUNTADO E CAPA ASFÁLTICA. ALTURA = 0,17M (13cm de paralelepípedo + 4cm capa asfáltica)

Bancos
SINAPI - 06/2025 - Paraíba
ORSE - 05/2025 - Sergipe

B.D.I.
25,49%

Encargos Sociais
Desonerado:
Horista: 91,01%
Mensalista: 51,84%

Planilha Orçamentária Analítica

		Planilha Orçamentaria Analitica					30.709,89	
1.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	101819 SINAPI	RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍPEDOS, REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA, COM REAPROVEITAMENTO DOS PARALELEPÍPEDOS, PARA O FECHAMENTO DE VALAS - INCLUSO RETIRADA E COLOCAÇÃO DO MATERIAL. AF_12/2020	PAVI - PAVIMENTAÇÃO	m²	1,0000000	63,14	63,14	
Composição Auxiliar	88628 SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0204000	543,06	11,07	
Composição Auxiliar	91277 SINAPI	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0113000	10,08	0,11	
Composição Auxiliar	91278 SINAPI	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,4640000	0,67	0,31	
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,9013000	18,67	35,49	
Insumo	00000367 SINAPI	AREIA GROSSA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	M³	0,1140000	141,83	16,16	
			MO sem LS =>	13,77	LS =>	12,55	MO com LS =>	26,32
			Valor do BDI =>	16,09		Valor com BDI =>		79,23
				Quant. =>		234,24	Preço Total =>	18.558,83

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Insumo	00000370 SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	M³	1,0000000	140,00	140,00	
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>				Valor com BDI =>	175,68
				Quant. =>		17,57	Preço Total =>	3.086,69

1.3	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	95875 SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	TRAN - TRANSPORTES, CARGAS E DESCARGAS	M3XKM	1,0000000	2,39	2,39	
Composição Auxiliar	91386 SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0083000	259,14	2,15	
Composição Auxiliar	91387 SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0036000	68,74	0,24	
			MO sem LS =>	0,12	LS =>	0,11	MO com LS =>	0,23
			Valor do BDI =>	0,60		Valor com BDI =>		2,99
				Quant. =>		52,71	Preço Total =>	157,80

1.4	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	104371 SINAPI	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE PRÉ-MISTURADO A FRIO, CAMADA DE ROLAMENTO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	Asfalto	m²	1,0000000	408,11	408,11	
Composição Auxiliar	95632 SINAPI	ROLO COMPACTADOR VIBRATORIO TANDEM, ACO LISO, POTENCIA 125 HP, PESO SEM/COM LASTRO 10,20/11,65 T, LARGURA DE TRABALHO 1,73 M - CHI DIURNO. AF_11/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0400000	82,92	3,31	
Composição Auxiliar	96463 SINAPI	ROLO COMPACTADOR DE PNEUS, ESTATICO, PRESSÃO VARIÁVEL, POTÊNCIA 110 HP, PESO SEM/COM LASTRO 10,8/27 T, LARGURA DE ROLAGEM 2,30 M - CHP DIURNO. AF_06/2017	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0260000	218,09	5,67	
Composição Auxiliar	95631 SINAPI	ROLO COMPACTADOR VIBRATORIO TANDEM, ACO LISO, POTENCIA 125 HP, PESO SEM/COM LASTRO 10,20/11,65 T, LARGURA DE TRABALHO 1,73 M - CHP DIURNO. AF_11/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0460000	229,61	10,56	
Composição Auxiliar	96157 SINAPI	TRATOR DE PNEUS COM POTÊNCIA DE 85 CV, TRACÇÃO 4X4, COM VASSOURA MECÂNICA ACOPLADA - CHP DIURNO. AF_03/2017	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0340000	129,13	4,39	
Composição Auxiliar	104374 SINAPI	USINAGEM DE PRÉ MISTURADO A FRIO, PARA CAMADA DE ROLAMENTO, PADRÃO DNIT FAIXA C. AF_03/2020	Usinagens	T	2,4480000	137,68	337,04	
Composição Auxiliar	96464 SINAPI	ROLO COMPACTADOR DE PNEUS, ESTATICO, PRESSÃO VARIÁVEL, POTÊNCIA 110 HP, PESO SEM/COM LASTRO 10,8/27 T, LARGURA DE ROLAGEM 2,30 M - CHI DIURNO. AF_06/2017	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0600000	89,55	5,37	
Composição Auxiliar	5835 SINAPI	VIBROACABADORA DE ASFALTO SOBRE ESTEIRAS, LARGURA DE PAVIMENTAÇÃO 1,90 M A 5,30 M, POTÊNCIA 105 HP CAPACIDADE 450 T/H - CHP DIURNO. AF_11/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0280000	356,06	9,96	
Composição Auxiliar	5837 SINAPI	VIBROACABADORA DE ASFALTO SOBRE ESTEIRAS, LARGURA DE PAVIMENTAÇÃO 1,90 M A 5,30 M, POTÊNCIA 105 HP CAPACIDADE 450 T/H - CHI DIURNO. AF_11/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0580000	134,65	7,80	
Composição Auxiliar	88314 SINAPI	RASTELEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,6686000	21,63	14,46	
Composição Auxiliar	96155 SINAPI	TRATOR DE PNEUS COM POTÊNCIA DE 85 CV, TRACÇÃO 4X4, COM VASSOURA MECÂNICA ACOPLADA - CHI DIURNO. AF_02/2017	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0520000	44,27	2,30	
Composição Auxiliar	91386 SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0280000	259,14	7,25	
			MO sem LS =>	15,02	LS =>	13,68	MO com LS =>	28,70
			Valor do BDI =>	104,02		Valor com BDI =>		512,13
				Quant. =>		9,37	Preço Total =>	4.798,65

1.5	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	102501 SINAPI	PINTURA DE FAIXA DE PEDESTRE OU ZEBRADA COM TINTA ACRÍLICA, E = 30 CM, PINT - PINTURAS APLICAÇÃO MANUAL. AF_05/2021		m²	1,0000000	22,24	22,24

Jonathas Soares Rodrigues
ENGENHEIRO DE SCA
CRA 00000000000000000000

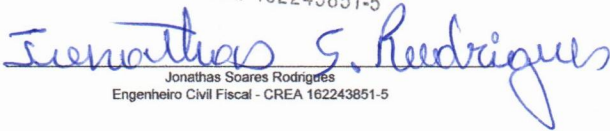


Código		Descrição		Valor		Data		Assinatura		Assinatura	
1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2
3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3
4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4
5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5
6	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
7	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7
8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8
9	9	9	9	9	9	9	9	9	9	9	9
10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10
11	11	11	11	11	11	11	11	11	11	11	11
12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12
13	13	13	13	13	13	13	13	13	13	13	13
14	14	14	14	14	14	14	14	14	14	14	14
15	15	15	15	15	15	15	15	15	15	15	15
16	16	16	16	16	16	16	16	16	16	16	16
17	17	17	17	17	17	17	17	17	17	17	17
18	18	18	18	18	18	18	18	18	18	18	18
19	19	19	19	19	19	19	19	19	19	19	19
20	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20
21	21	21	21	21	21	21	21	21	21	21	21
22	22	22	22	22	22	22	22	22	22	22	22
23	23	23	23	23	23	23	23	23	23	23	23
24	24	24	24	24	24	24	24	24	24	24	24
25	25	25	25	25	25	25	25	25	25	25	25
26	26	26	26	26	26	26	26	26	26	26	26
27	27	27	27	27	27	27	27	27	27	27	27
28	28	28	28	28	28	28	28	28	28	28	28
29	29	29	29	29	29	29	29	29	29	29	29
30	30	30	30	30	30	30	30	30	30	30	30
31	31	31	31	31	31	31	31	31	31	31	31
32	32	32	32	32	32	32	32	32	32	32	32
33	33	33	33	33	33	33	33	33	33	33	33
34	34	34	34	34	34	34	34	34	34	34	34
35	35	35	35	35	35	35	35	35	35	35	35
36	36	36	36	36	36	36	36	36	36	36	36
37	37	37	37	37	37	37	37	37	37	37	37
38	38	38	38	38	38	38	38	38	38	38	38
39	39	39	39	39	39	39	39	39	39	39	39
40	40	40	40	40	40	40	40	40	40	40	40
41	41	41	41	41	41	41	41	41	41	41	41
42	42	42	42	42	42	42	42	42	42	42	42
43	43	43	43	43	43	43	43	43	43	43	43
44	44	44	44	44	44	44	44	44	44	44	44
45	45	45	45	45	45	45	45	45	45	45	45
46	46	46	46	46	46	46	46	46	46	46	46
47	47	47	47	47	47	47	47	47	47	47	47
48	48	48	48	48	48	48	48	48	48	48	48
49	49	49	49	49	49	49	49	49	49	49	49
50	50	50	50	50	50	50	50	50	50	50	50
51	51	51	51	51	51	51	51	51	51	51	51
52	52	52	52	52	52	52	52	52	52	52	52
53	53	53	53	53	53	53	53	53	53	53	53
54	54	54	54	54	54	54	54	54	54	54	54
55	55	55	55	55	55	55	55	55	55	55	55
56	56	56	56	56	56	56	56	56	56	56	56
57	57	57	57	57	57	57	57	57	57	57	57
58	58	58	58	58	58	58	58	58	58	58	58
59	59	59	59	59	59	59	59	59	59	59	59
60	60	60	60	60	60	60	60	60	60	60	60
61	61	61	61	61	61	61	61	61	61	61	61
62	62	62	62	62	62	62	62	62	62	62	62
63	63	63	63	63	63	63	63	63	63	63	63
64	64	64	64	64	64	64	64	64	64	64	64
65	65	65	65	65	65	65	65	65	65	65	65
66	66	66	66	66	66	66	66	66	66	66	66
67	67	67	67	67	67	67	67	67	67	67	67
68	68	68	68	68	68	68	68	68	68	68	68
69	69	69	69	69	69	69	69	69	69	69	69
70	70	70	70	70	70	70	70	70	70	70	70
71	71	71	71	71	71	71	71	71	71	71	71
72	72	72	72	72	72	72	72	72	72	72	72
73	73	73	73	73	73	73	73	73	73	73	73
74	74	74	74	74	74	74	74	74	74	74	74
75	75	75	75	75	75	75	75	75	75	75	75
76	76	76	76	76	76	76	76	76	76	76	76
77	77	77	77	77	77	77	77	77	77	77	77
78	78	78	78	78	78	78	78	78	78	78	78
79	79	79	79	79	79	79	79	79	79	79	79
80	80	80	80	80	80	80	80	80	80	80	80
81	81	81	81	81	81	81	81	81	81	81	81
82	82	82	82	82	82	82	82	82	82	82	82
83	83	83	83	83	83	83	83	83	83	83	83
84	84	84	84	84	84	84	84	84	84	84	84
85	85	85	85	85	85	85	85	85	85	85	85
86	86	86	86	86	86	86	86	86	86	86	86
87	87	87	87	87	87	87	87	87	87	87	87
88	88	88	88	88	88	88	88	88	88	88	88
89	89	89	89	89	89	89	89	89	89	89	89
90	90	90	90	90	90	90	90	90	90	90	90
91	91	91	91	91	91	91	91	91	91	91	91
92	92	92	92	92	92	92	92	92	92	92	92
93	93	93	93	93	93	93	93	93	93	93	93
94	94	94	94	94	94	94	94	94	94	94	94
95	95	95	95	95	95	95	95	95	95	95	95
96	96	96	96	96	96	96	96	96	96	96	96
97	97	97	97	97	97	97	97	97	97	97	97
98	98	98	98	98	98	98	98	98	98	98	98
99	99	99	99	99	99	99	99	99	99	99	99
100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100

Composição	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1800000	18,67	3,36
Auxiliar							
Composição	88310 SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4320000	24,53	10,59
Auxiliar							
Insumo	00007348 SINAPI	TINTA ACRILICA PREMIUM PARA PISO	Material	L	0,4270000	19,15	8,17
Insumo	00012815 SINAPI	FITA CREPE ROLO DE "25" MM X 50 M	Material	UN	0,0120000	10,44	0,12
				MO sem LS =>	5,19	LS =>	4,73
						MO com	9,92
						LS =>	
				Valor do BDI =>	5,66	Valor com BDI =>	27,90
						Quant. =>	117,12
						Preço	3.267,64
						Total =>	

1.6	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95875 SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	TRAN - TRANSPORTES, CARGAS E DESCARGAS	M3XKM	1,0000000	2,39	2,39
Composição	91386 SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0083000	259,14	2,15
Auxiliar							
Composição	91387 SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0036000	68,74	0,24
Auxiliar							
				MO sem LS =>	0,12	LS =>	0,11
						MO com	0,23
						LS =>	
				Valor do BDI =>	0,60	Valor com BDI =>	2,99
						Quant. =>	281,10
						Preço	840,48
						Total =>	

Total sem BDI	24.476,23
Total do BDI	6.233,66
Total Geral	30.709,89

Jonathas Soares Rodrigues
ENGENHEIRO FISCAL
CREA: 162243851-5

Jonathas Soares Rodrigues
Engenheiro Civil Fiscal - CREA 162243851-5

30 de julho de 2025, Cacimbas-PB



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS – PB

SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO E SANEAMENTO

Rua São José, 35 - Centro - CEP:58.698-000 - Cacimbas – PB - CNPJ Nº. 01.612.686/0001-34

MEMORIAL DESCRITIVO

OBRA: ORÇAMENTO DE 6 LOMBADAS COM PARALELEPIPEDO REJUNTADO E CAPA ASFALTICA. ALTURA = 0,17M (13cm de paralelepípedo + 4cm capa asfáltica)

- **Construção de lombadas** – Serão realizados os seguintes serviços: Remoção de pavimentação em paralelepípedos e recolocação com um colchão de areia variável para que no eixo longitudinal da lombada a camada do pavimento esteja 13cm mais alto que o pavimento da via. Acima dessa camada será aplicado material asfáltico de pré-mistura à frio com uma camada de 4cm. Com isso, a altura máxima da crista da lombada deve ser de 17cm (13cm + 4cm). Na camada asfáltica deve ser executada pintura de faixas em diagonal na cor amarela.

- **MATERIAIS E ESPECIFICAÇÕES** - Areia, água, cimento, pedra granítica para pavimentação, pré-mistura asfáltica à frio, tinta acrílica amarela.

- **ASSISTÊNCIA TÉCNICA E ADMINISTRATIVAS** - A responsabilidade técnica da obra será de profissional pertencentes ao quadro de pessoal da empresa, devidamente habilitado e registrado no Crea local.

- **FISCALIZAÇÃO** - Será de responsabilidade da contratante a fiscalização da obra, que indicará profissionais habilitados, devidamente credenciados junto aos construtores e sempre adiante designados por fiscalização, com autoridades para exercer, em nome da contratada, toda qualquer ação de orientação geral, controle e fiscalização dos serviços de execução das lombadas. As relações mútuas entre a contratada e cada contratado serão mantidas por intermédio da fiscalização. A empreiteira é obrigada a facilitar meticulosa fiscalização dos materiais e execução dos serviços contratados, facultando a fiscalização o acesso a todas as partes das obras. Obriga-se, ainda, a facilitar a vistoria de materiais em depósitos ou quaisquer dependências onde se encontrem.

Jonathas Soares Rodrigues
ENGENHEIRO FISCAL
CREA: 162243851-5

Página 1 de 2



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS – PB
SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO E SANEAMENTO

Rua São José, 35 - Centro - CEP:58.698-000 - Cacimbas – PB - CNPJ Nº. 01.612.686/0001-34

- **INICIO** - Os serviços serão iniciados dentro de no máximo (05 cinco) dias a contar da data de assinatura de contrato.

- **PRAZO** - O prazo para execução dos serviços terá o que constar no contrato, de acordo com o estipulado nas instruções da Licitação.

- **MEDIÇÕES** - A medição do serviço será realizada conforme os serviços forem executados, sendo atestado pela FISCALIZAÇÃO.

Todo o serviço executado que apresentar problemas de má execução, não será medido ou se o problema executivo for detectado após o serviço estar incluídos em uma medição anterior, o serviço deverá ser retirado da medição até que o EXECUTANTE reexecute o serviço de forma aceitável.

Jonathas Soares Rodrigues
 ENGENHEIRO FISCAL
 CREA: 162243851-5

Jonathas S. Rodrigues

Jonathas Soares Rodrigues

Crea: 162243851-5 - Engenheiro civil fiscal

30 de julho de 2025, Cacimbas-PB



Obra
ORÇAMENTO DE 6 LOMBADAS COM PARALELEPIPEDO
REJUNTADO E CAPA ASFALTICA. AL TURA = 0,17m (13cm de
paralelepipedo + 4cm capa asfáltica)

Bancos
SINAPI - 06/2025 - Paraíba
ORSE - 05/2025 - Sergipe

B.D.I.
25,49%

Memorial de cálculo

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	CÁLCULOS
1			6 LOMBADAS		1	
1.1	101819	SINAPI	RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPIPEDOS, REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA, COM REAPROVEITAMENTO DOS PARALELEPIPEDOS, PARA O FECHAMENTO DE VALAS - INCLUSO RETIRADA E COLOCAÇÃO DO MATERIAL. AF_12/2020	m²	234,24	Lombadas - 15,00 x 3,00 + 11,30 x 3,20 + 10,20 x 3,70 + 11,40 x 3,80 + 10,60 x 3,80 + 6,90 x 4,60 TOTAL = 234,24m²
1.2	00000370	SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	M³	17,57	(234,24 x 0,13)/2 = 17,57M³
1.3	95875	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	52,71	3km x 17,57m³ = 52,71M³XKM
1.4	104371	SINAPI	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE PRÉ-MISTURADO A FRIO, CAMADA DE ROLAMENTO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	m³	9,37	234,24m² x 0,04m = 9,37m³
1.5	102501	SINAPI	PINTURA DE FAIXA DE PEDESTRE OU ZEBRADA COM TINTA ACRILICA, E = 30 CM, APLICAÇÃO MANUAL. AF_05/2021	m²	117,12	Metade da área da lombada - 234,24/2 = 117,12m²
1.6	95875	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	281,1	Local mais próximo de compra a cerca de 30km - 9,37m³ x 30km = 281,10M³XKM

Jonathas Soares Rodrigues
ENGENHEIRO FISCAL
CREA: 162243851-5

Jonathas S. Rodrigues
Engenheiro Civil Fiscal - CREA 162243851-5

30 de julho de 2025, Cacimbas-PB



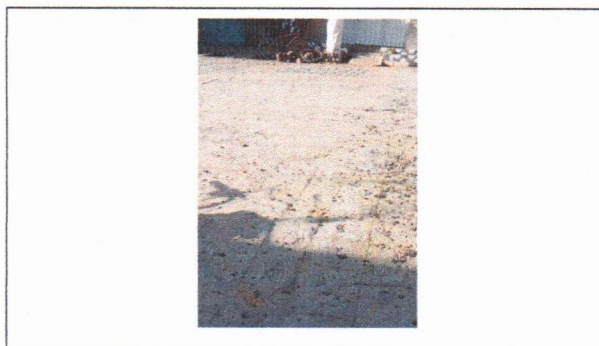
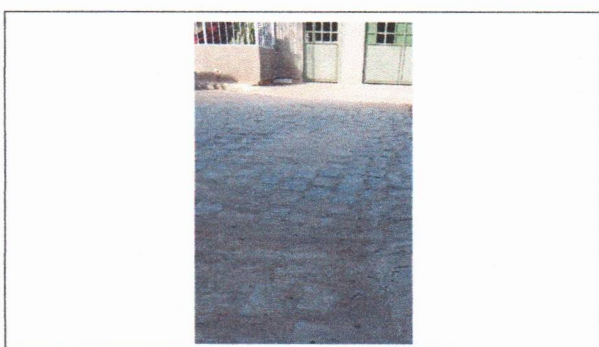
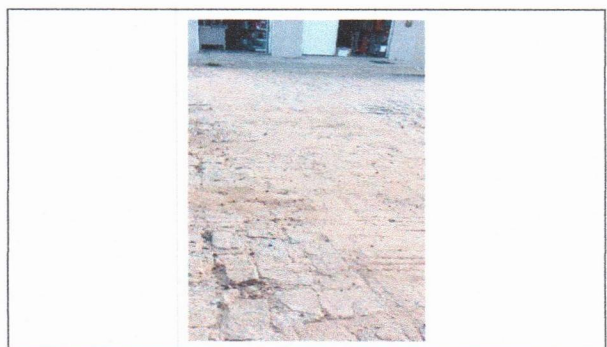
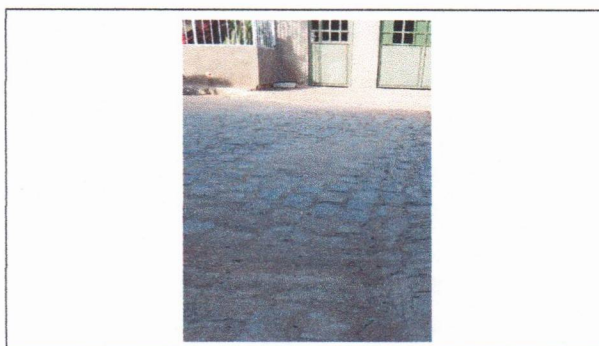
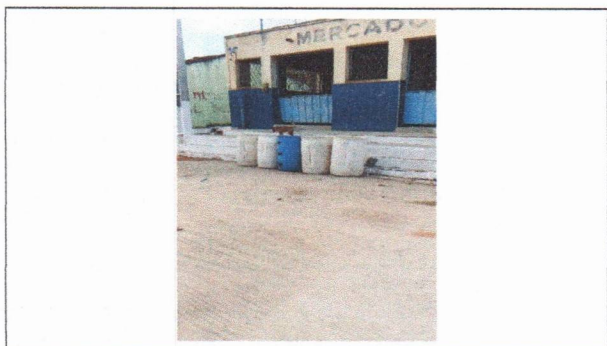
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS – PB

SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO E SANEAMENTO

Rua São José, 35 - Centro - CEP:58.698-000 - Cacimbas – PB - CNPJ Nº. 01.612.686/0001-34

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO – ORÇAMENTO DE 6 LOMBADAS COM PARALELEPÍPEDO REJUNTADO E CAPA ASFALTICA. ALTURA = 0,17M (13cm de paralelepípedo + 4cm capa asfáltica)

- O Presente relatório tem como objetivo apresentar, por meio visual, a via onde serão realizados os serviços.



Jonathas Soares Rodrigues
ENGENHEIRO FISCAL
CREA: 162243851-5

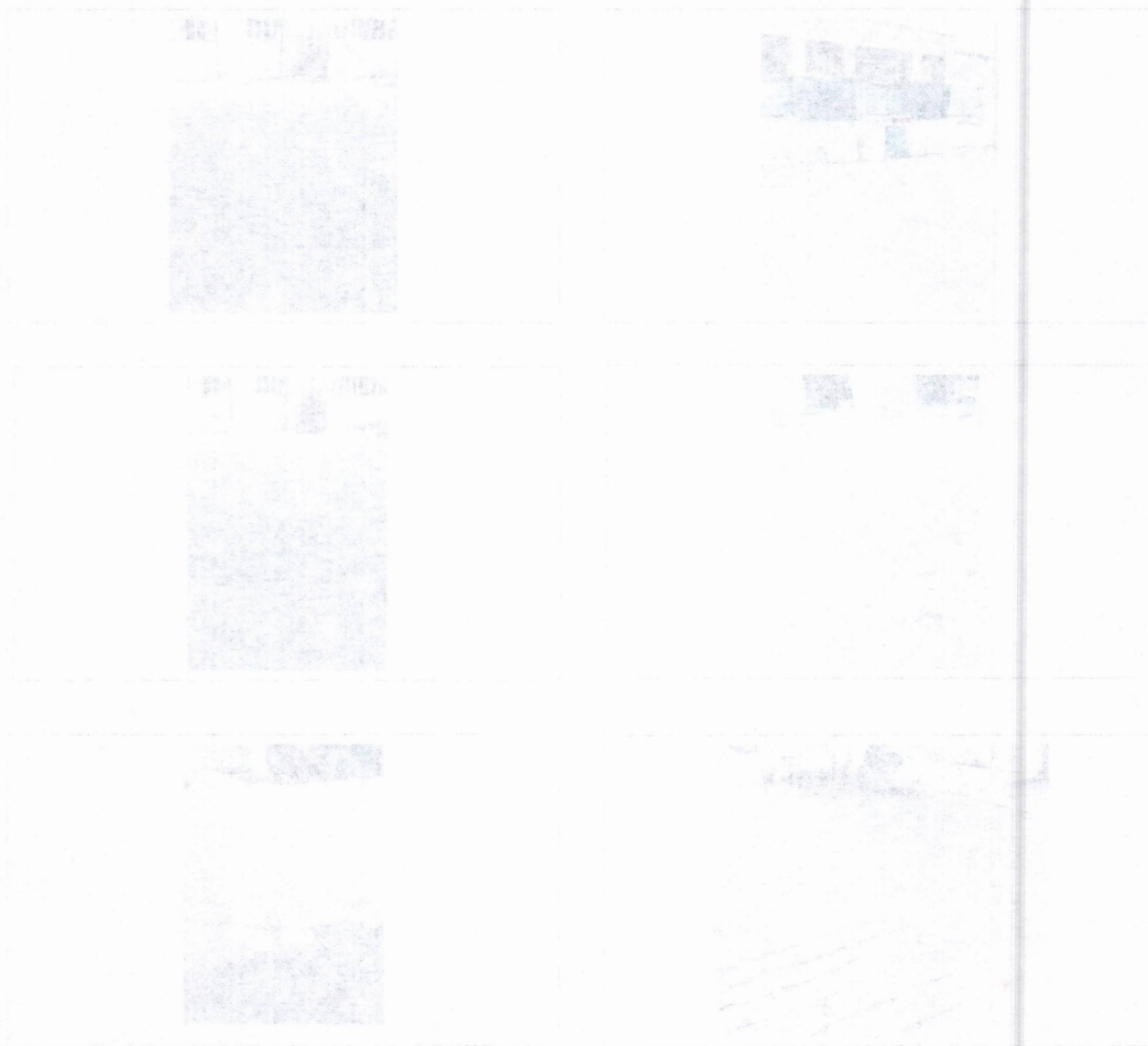
Jonathas



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACICUMBAS – PB
 SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO E SANEAMENTO
 Rua João José, 75 - Centro - CEP: 588.003 - Cacicumbas - PB - CNPJ nº 07.813.988/0001-04

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO - URBANISMO DE BOMBADAS COM
 PAVIMENTO REJUNTADO E CAPA ASFÁLTICA, ALTURA = 0,12M
 (13cm de portelapêdo + 4cm capa asfáltica)

O presente relatório tem como objetivo apresentar por meio visual, a situação
 dos trabalhos executados.



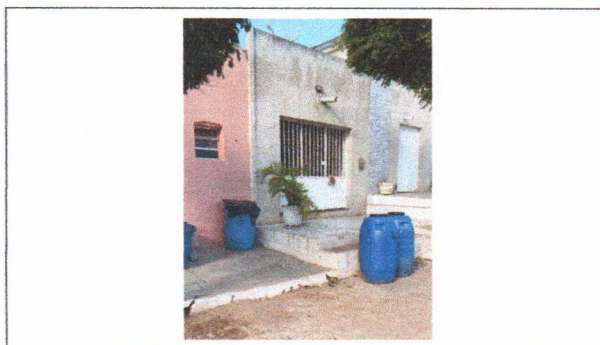
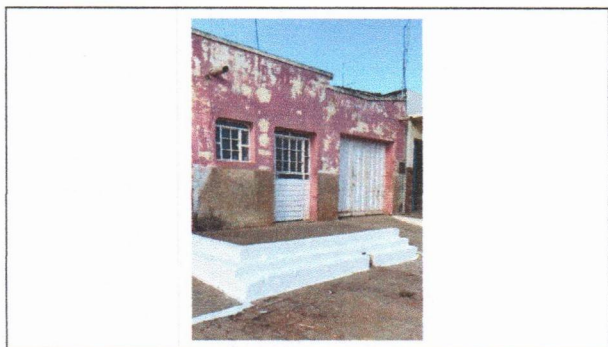
Página 1 de 1



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS – PB
SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO E SANEAMENTO

Rua São José, 35 - Centro - CEP:58.698-000 - Cacimbas – PB - CNPJ Nº. 01.612.686/0001-34

**RELATÓRIO FOTOGRÁFICO – ORÇAMENTO DE 6 LOMBADAS COM
 PARALELEPIPEDO REJUNTADO E CAPA ASFALTICA. ALTURA = 0,17M
 (13cm de paralelepípedo + 4cm capa asfáltica)**



Jonathas Soares Rodrigues
 ENGENHEIRO FISCAL
 CREA: 162243851-5

Jonathas S. Rodrigues

Jonathas Soares Rodrigues

Engenheiro Fiscal - Crea: 162243851-5

30 de julho de 2025, Cacimbas-PB.



Obra
ORÇAMENTO DE 6 LOMBADAS COM
PARALELEPIPEDO REJUNTADO E CAPA
ASFALTICA. ALTURA = 0,17M (13cm de
paralelepipedo + 4cm capa asfáltica)

Bancos
SINAPI - 06/2025 -
Paraíba
ORSE - 05/2025 - Sergipe

B.D.I.
25,49%
Encargos Sociais
Desonerado:
Horista: 91,01%
Mensalista: 51,84%

Cronograma Físico e Financeiro			
Item	Descrição	Total Por Etapa	30 DIAS
1	6 LOMBADAS	100,00% 30.709,89	100,00% 30.709,89
Porcentagem			100,0%
Custo			30.709,89
Porcentagem Acumulado			100,0%
Custo Acumulado			30.709,89

Jonathas Soares Rodrigues
ENGENHEIRO FISCAL
CREA: 162243851-5

Jonathas Soares Rodrigues
Engenheiro Civil Fiscal - CREA 162243851-5

30 de julho de 2025, Cacimbas-PB



RUA SÃO JOSE, 35 - CENTRO - CEP: 58.698-000 - CACIMBAS - PB

OBRA: ORÇAMENTO DE 6 LOMBADAS COM PARALELEPÍPEDO REJUNTADO E CAPA ASFALTICA. ALTURA = 0,17M (13cm de paralelepípedo + 4cm capa asfáltica)

BDI: 25,49% COM DESONERAÇÃO

VALOR DA OBRA:

R\$ 30.709,89

COMPOSIÇÃO DE B.D.I.

CÁLCULO DE BDI

Observações

1) Preencher apenas a coluna % Informado (Coluna B)

2) Os Tributos normalmente aplicáveis são: PIS (0,65%),

3) O cálculo do BDI se baseia na fórmula abaixo utilizada pelo

B.D.I = 25,49%

Fórmula Utilizada:

$$BDI = \left\{ \frac{(1+AC+G+K)^*(1+D)^*(1+L)}{1-I} \right\}^{-1} * 100$$

Observações sobre os % informados no cálculo do BDI, neste caso

OS VALORES % INFORMADO ENQUADRAM-SE NOS LIMITES DO ACÓRDÃO 2622/2013-TCU-PLENÁRIO

OS VALORES % INFORMADO DE A,C,D,E E L ESTÃO NOS VALORES MÁXIMOS DOS LIMITES DO ACÓRDÃO 2622/2013-TJUC/PLENÁRIO

OS VALORES % INFORMADO DE S+G E R FORAM CONSIDERADOS ZERADOS OU SEJA, ABAIXO DO MÍNIMO DOS LIMITES DO ACÓRDÃO 2622/2013-TCU-PLENÁRIO

VALORES DE BDI POR TIPO DE OBRA

Conforme Legislação Específica

Jonathas Soares Rodrigues
ENGENHEIRO FISCAL
CREA: 162243851-5

CREA: 162243851

CREA: 162243851

Engenheiro Fiscal Civil - Crea: 162243851-5

30 de julho de 2025, Cacimbas-PB

BRASIL, 20 de Maio de 2025
 SECRETARIA DE SAÚDE
 SECRETARIA DE SAÚDE

20 de Maio de 2025 JOSÉ OLIVEIRA DE

PROJETO DE LEI Nº 123/2025 - DO SENADOR DA REPÚBLICA
 DO ESTADO DE SÃO PAULO
 DO SENADOR DA REPÚBLICA
 DO SENADOR DA REPÚBLICA

PROJETO DE LEI Nº 123/2025

PROJETO DE LEI Nº 123/2025 - DO SENADOR DA REPÚBLICA

PROJETO DE LEI Nº 123/2025 - DO SENADOR DA REPÚBLICA

PROJETO DE LEI Nº 123/2025 - DO SENADOR DA REPÚBLICA



PROJETO DE LEI Nº 123/2025

PROJETO DE LEI Nº 123/2025

PROJETO DE LEI Nº 123/2025



Obra:

ORÇAMENTO DE 6 LOMBADAS COM
PARALELEPIPEDO REJUNTADO E CAPA
ASFALTICA. ALTURA = 0,17M (13cm de
paralelepipedo + 4cm capa asfáltica)

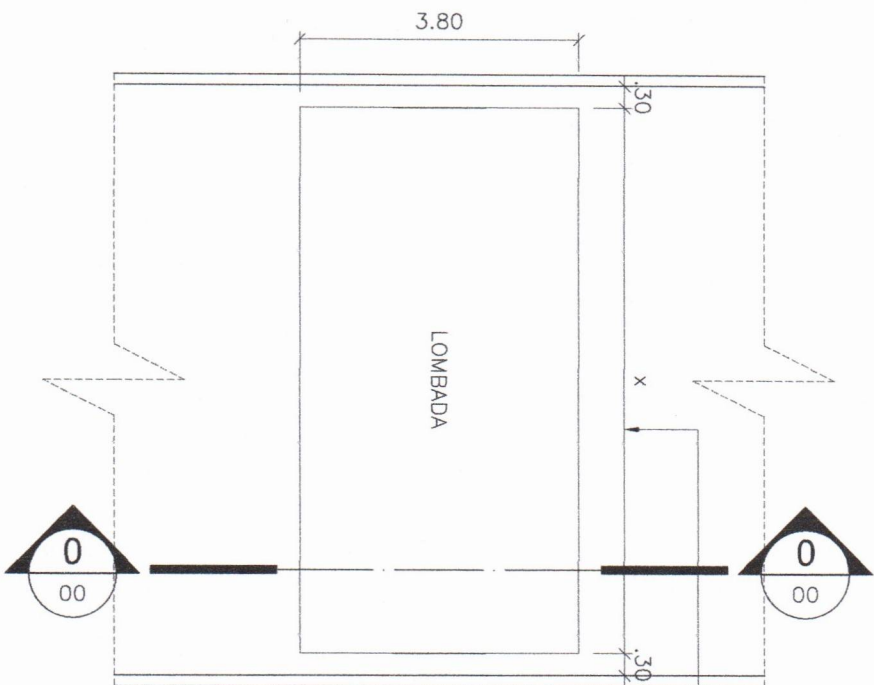
ENCARGOS SOCIAIS SOBRE A MÃO DE OBRA				
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	COM DESONERAÇÃO		
		HORISTA	MENSALISTA	
		%	%	
GRUPO A				
A1	INSS	5,00%	5,00%	
A2	SESI	1,50%	1,50%	
A3	SENAI	1,00%	1,00%	
A4	INCRA	0,20%	0,20%	
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%	
A6	Salário Educação	2,50%	2,50%	
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%	
A8	FGTS	8,00%	8,00%	
A9	SECONCI	0,00%	0,00%	
A	Total	21,80%	21,80%	
GRUPO B				
B1	Repouso Semanal Remunerado	18,02%	Não incide	
B2	Feriados	4,31%	Não incide	
B3	Auxílio - Enfermidade	0,86%	0,65%	
B4	13º Salário	10,96%	8,33%	
B5	Licença Paternidade	0,07%	0,05%	
B6	Faltas Justificadas	0,73%	0,56%	
B7	Dias de Chuvas	2,04%	Não incide	
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,10%	0,07%	
B9	Férias Gozadas	9,76%	7,42%	
B10	Salário Maternidade	0,03%	0,03%	
B	Total	46,88%	17,11%	
GRUPO C				
C1	Aviso Prévio Indenizado	4,53%	3,45%	
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,11%	0,08%	
C3	Férias Indenizadas	4,29%	3,26%	
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	2,96%	2,25%	
C5	Indenização Adicional	0,38%	0,29%	
C	Total	12,27%	9,33%	
GRUPO D				
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B (sem considerar INNS sobre 13º, conforme Lei nº 14.973/2024)	9,67%	3,31%	
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,39%	0,29%	
D	Total	10,06%	3,60%	
TOTAL(A+B+C+D)		91,01%	51,84%	

Jonathas Soares Rodrigues
 ENGENHEIRO FISCAL
 CREA: 162243851-5

Jonathas So Rodrigues
 Jonathas Soares Rodrigues
 Engenheiro Civil Fiscal - CREA 162243851-5

30 de julho de 2025, Cacimbas-PB

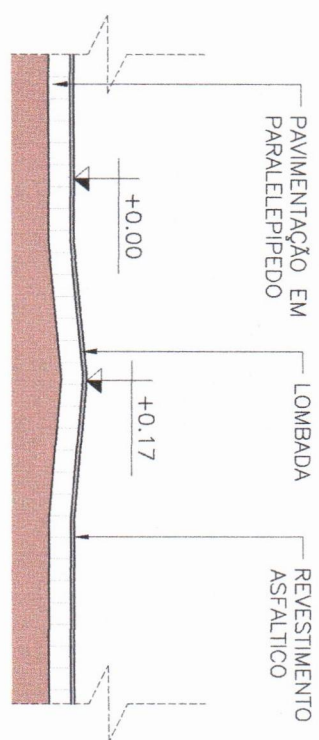
Cód. TO		Descrição		Valor	
01	01	Salário	1.000,00	1.000,00	1.000,00
02	02	Adicional	1.000,00	1.000,00	1.000,00
03	03	Gratificação	1.000,00	1.000,00	1.000,00
04	04	Outros	1.000,00	1.000,00	1.000,00
05	05	Subtotal	4.000,00	4.000,00	4.000,00
06	06	Subtotal	4.000,00	4.000,00	4.000,00
07	07	Subtotal	4.000,00	4.000,00	4.000,00
08	08	Subtotal	4.000,00	4.000,00	4.000,00
09	09	Subtotal	4.000,00	4.000,00	4.000,00
10	10	Subtotal	4.000,00	4.000,00	4.000,00
11	11	Subtotal	4.000,00	4.000,00	4.000,00
12	12	Subtotal	4.000,00	4.000,00	4.000,00
13	13	Subtotal	4.000,00	4.000,00	4.000,00
14	14	Subtotal	4.000,00	4.000,00	4.000,00
15	15	Subtotal	4.000,00	4.000,00	4.000,00
16	16	Subtotal	4.000,00	4.000,00	4.000,00
17	17	Subtotal	4.000,00	4.000,00	4.000,00
18	18	Subtotal	4.000,00	4.000,00	4.000,00
19	19	Subtotal	4.000,00	4.000,00	4.000,00
20	20	Subtotal	4.000,00	4.000,00	4.000,00
21	21	Subtotal	4.000,00	4.000,00	4.000,00
22	22	Subtotal	4.000,00	4.000,00	4.000,00
23	23	Subtotal	4.000,00	4.000,00	4.000,00
24	24	Subtotal	4.000,00	4.000,00	4.000,00
25	25	Subtotal	4.000,00	4.000,00	4.000,00
26	26	Subtotal	4.000,00	4.000,00	4.000,00
27	27	Subtotal	4.000,00	4.000,00	4.000,00
28	28	Subtotal	4.000,00	4.000,00	4.000,00
29	29	Subtotal	4.000,00	4.000,00	4.000,00
30	30	Subtotal	4.000,00	4.000,00	4.000,00
31	31	Subtotal	4.000,00	4.000,00	4.000,00
32	32	Subtotal	4.000,00	4.000,00	4.000,00
33	33	Subtotal	4.000,00	4.000,00	4.000,00
34	34	Subtotal	4.000,00	4.000,00	4.000,00
35	35	Subtotal	4.000,00	4.000,00	4.000,00
36	36	Subtotal	4.000,00	4.000,00	4.000,00
37	37	Subtotal	4.000,00	4.000,00	4.000,00
38	38	Subtotal	4.000,00	4.000,00	4.000,00
39	39	Subtotal	4.000,00	4.000,00	4.000,00
40	40	Subtotal	4.000,00	4.000,00	4.000,00
41	41	Subtotal	4.000,00	4.000,00	4.000,00
42	42	Subtotal	4.000,00	4.000,00	4.000,00
43	43	Subtotal	4.000,00	4.000,00	4.000,00
44	44	Subtotal	4.000,00	4.000,00	4.000,00
45	45	Subtotal	4.000,00	4.000,00	4.000,00
46	46	Subtotal	4.000,00	4.000,00	4.000,00
47	47	Subtotal	4.000,00	4.000,00	4.000,00
48	48	Subtotal	4.000,00	4.000,00	4.000,00
49	49	Subtotal	4.000,00	4.000,00	4.000,00
50	50	Subtotal	4.000,00	4.000,00	4.000,00
51	51	Subtotal	4.000,00	4.000,00	4.000,00
52	52	Subtotal	4.000,00	4.000,00	4.000,00
53	53	Subtotal	4.000,00	4.000,00	4.000,00
54	54	Subtotal	4.000,00	4.000,00	4.000,00
55	55	Subtotal	4.000,00	4.000,00	4.000,00
56	56	Subtotal	4.000,00	4.000,00	4.000,00
57	57	Subtotal	4.000,00	4.000,00	4.000,00
58	58	Subtotal	4.000,00	4.000,00	4.000,00
59	59	Subtotal	4.000,00	4.000,00	4.000,00
60	60	Subtotal	4.000,00	4.000,00	4.000,00
61	61	Subtotal	4.000,00	4.000,00	4.000,00
62	62	Subtotal	4.000,00	4.000,00	4.000,00
63	63	Subtotal	4.000,00	4.000,00	4.000,00
64	64	Subtotal	4.000,00	4.000,00	4.000,00
65	65	Subtotal	4.000,00	4.000,00	4.000,00
66	66	Subtotal	4.000,00	4.000,00	4.000,00
67	67	Subtotal	4.000,00	4.000,00	4.000,00
68	68	Subtotal	4.000,00	4.000,00	4.000,00
69	69	Subtotal	4.000,00	4.000,00	4.000,00
70	70	Subtotal	4.000,00	4.000,00	4.000,00
71	71	Subtotal	4.000,00	4.000,00	4.000,00
72	72	Subtotal	4.000,00	4.000,00	4.000,00
73	73	Subtotal	4.000,00	4.000,00	4.000,00
74	74	Subtotal	4.000,00	4.000,00	4.000,00
75	75	Subtotal	4.000,00	4.000,00	4.000,00
76	76	Subtotal	4.000,00	4.000,00	4.000,00
77	77	Subtotal	4.000,00	4.000,00	4.000,00
78	78	Subtotal	4.000,00	4.000,00	4.000,00
79	79	Subtotal	4.000,00	4.000,00	4.000,00
80	80	Subtotal	4.000,00	4.000,00	4.000,00
81	81	Subtotal	4.000,00	4.000,00	4.000,00
82	82	Subtotal	4.000,00	4.000,00	4.000,00
83	83	Subtotal	4.000,00	4.000,00	4.000,00
84	84	Subtotal	4.000,00	4.000,00	4.000,00
85	85	Subtotal	4.000,00	4.000,00	4.000,00
86	86	Subtotal	4.000,00	4.000,00	4.000,00
87	87	Subtotal	4.000,00	4.000,00	4.000,00
88	88	Subtotal	4.000,00	4.000,00	4.000,00
89	89	Subtotal	4.000,00	4.000,00	4.000,00
90	90	Subtotal	4.000,00	4.000,00	4.000,00
91	91	Subtotal	4.000,00	4.000,00	4.000,00
92	92	Subtotal	4.000,00	4.000,00	4.000,00
93	93	Subtotal	4.000,00	4.000,00	4.000,00
94	94	Subtotal	4.000,00	4.000,00	4.000,00
95	95	Subtotal	4.000,00	4.000,00	4.000,00
96	96	Subtotal	4.000,00	4.000,00	4.000,00
97	97	Subtotal	4.000,00	4.000,00	4.000,00
98	98	Subtotal	4.000,00	4.000,00	4.000,00
99	99	Subtotal	4.000,00	4.000,00	4.000,00
100	100	Subtotal	4.000,00	4.000,00	4.000,00



OBS.: A MEDIDA X É VARIÁVEL CONFORME A LARGURA DA VIA, INCLUINDO ACOSTAMENTO SE EXISTIR

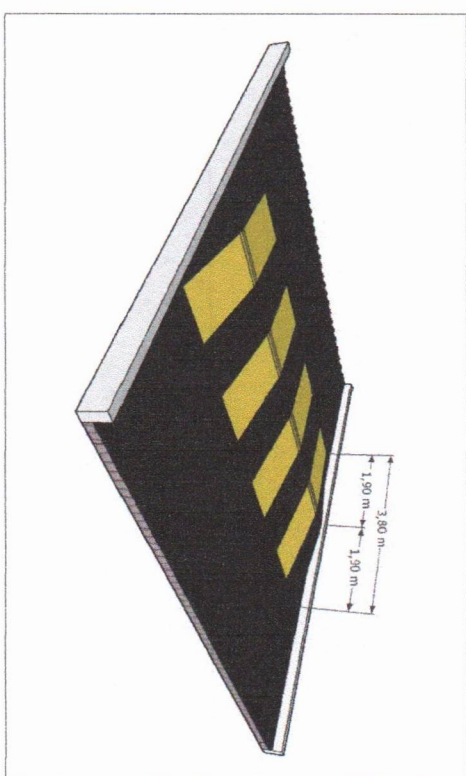
01 MODELO DE LOMBADA

ESCALA 1:100



02 CORTE A-A

ESCALA 1:100



03 VOLUMETRIA

ESCALA 1:200

OBS.: AO SURGIMENTO DE DÚVIDAS QUANTO AOS DESENHOS TRATAR COM O RESPONSÁVEL TÉCNICO

PROJETO:	LOCALIZAÇÃO:	
MODELO DE LOMBADA PADRÃO	CACIMBAS-PB	
CONTEÚDO DA PRANCHA:	PRANCHA:	01 / 01
PROJETO ARQUITETÔNICO		
ARQUITETO:		
ENGENHEIRO:	DATA:	
 Jonathan Soares Rodrigues	JUL/2025	



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-PB

ART OBRA / SERVIÇO
Nº PB20250743021

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

INICIAL

1. Responsável Técnico

JONATHAS SOARES RODRIGUES

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

RNP: **1622438515**

Registro: **11982472024PB**

2. Dados do Contrato

Contratante: **Prefeitura Municipal de Cacimbas**

RUA São José

Complemento:

Cidade: **CACIMBAS**

Bairro: **Centro**

UF: **PB**

CPF/CNPJ: **01.612.686/0001-34**

Nº: **35**

CEP: **58698000**

Contrato: **Não especificado**

Celebrado em:

Valor: **R\$ 30.709,89**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação Institucional: **Órgão Público**

3. Dados da Obra/Serviço

RUA MANOEL VEREADOR DE ALMEIDA

Nº: **S/N**

Complemento: **DISTRITO DE SÃO SEBASTIÃO**

Bairro: **ZONA RURAL**

Cidade: **CACIMBAS**

UF: **PB**

CEP: **58698000**

Data de Início: **01/08/2025**

Previsão de término: **30/08/2025**

Coordenadas Geográficas: **0, 0**

Finalidade: **Outro**

Código: **Não Especificado**

Proprietário: **Prefeitura Municipal de Cacimbas**

CPF/CNPJ: **01.612.686/0001-34**

4. Atividade Técnica

14 - Elaboração	Quantidade	Unidade
35 - Elaboração de orçamento > TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.3 - EM PARALELEPÍPEDO PARA VIAS URBANAS	234,24	m2
35 - Elaboração de orçamento > TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.2 - ASFÁLTICA PARA VIAS URBANAS	9,37	m3
35 - Elaboração de orçamento > TRANSPORTES > SINALIZAÇÃO > DE SINALIZAÇÃO > #4.9.1.1 - URBANA	117,12	m2

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

ORÇAMENTO DE CONSTRUÇÃO DE 6 LOMBADAS COM PARALELEPIPEDO E CAPA ASFÁLTICA, DE Htotal = 17CM, COM COMPRIMENTOS E LARGURAS VARIÁVEIS, NO DISTRITO DE SÃO SEBASTIÃO, CACIMBAS-PB.

6. Declarações

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-PB, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

NENHUMA - NAO OPTANTE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

_____, _____ de _____ de _____
 Local data



Documento assinado eletronicamente
 com credenciais de login e senha

JONATHAS SOARES RODRIGUES

RNP: **1622438515**

Data: **30/07/2025 15:12:07**

JONATHAS SOARES RODRIGUES - CPF: 701.778.544-48

Jonathas Soares Rodrigues
 ENGENHEIRO FISCAL
 CREA: 162243851-5

Prefeitura Municipal de Cacimbas - CNPJ: 01.612.686/0001-34

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: **R\$ 271,47**

Registrada em: **30/07/2025**

Valor pago: **R\$ 271,47**

Nosso Número: **5074482**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-pb.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 87W68
 Impresso em: 30/07/2025 às 15:12:07 por: , ip: 177.223.48.199

sic.creapb.org.br

creapb@creapb.org.br

Tel: (83) 3533 2525

Fax:



CREA-PB
 Conselho Regional de Engenharia
 e Agronomia da Paraíba



ART ORA / SERVIÇO
Nº 4208074301

CREA-PA

Projeto de Responsabilidade Técnica - RT
Nº 4208074301 de 2 de fevereiro de 2017



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará

TRM 01/2017

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO	1.1. Nome do Projeto: _____
1.2. Número do Projeto: _____	1.3. Data de Apresentação: _____
2. IDENTIFICAÇÃO DO PROFISSIONAL	2.1. Nome do Profissional: _____
2.2. Número de Registro: _____	2.3. Data de Registro: _____
3. IDENTIFICAÇÃO DO CLIENTE	3.1. Nome do Cliente: _____
3.2. Endereço do Cliente: _____	3.3. Cidade/Estado: _____
4. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO DO PROJETO	4.1. Descrição do Objeto: _____
4.2. Justificativa do Projeto: _____	4.3. Objetivos do Projeto: _____
5. IDENTIFICAÇÃO DO EQUIPE	5.1. Nome do Responsável Técnico: _____
5.2. Nome do Responsável Administrativo: _____	5.3. Nome do Responsável Técnico de Apoio: _____
6. IDENTIFICAÇÃO DO LOCAL DO PROJETO	6.1. Endereço do Local: _____
6.2. Cidade/Estado: _____	6.3. CEP: _____
7. IDENTIFICAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA	7.1. Nome do Termo de Referência: _____
7.2. Número do Termo de Referência: _____	7.3. Data de Apresentação: _____
8. IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA	8.1. Nome do Projeto de RT: _____
8.2. Número do Projeto de RT: _____	8.3. Data de Apresentação: _____
9. IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE APOIO	9.1. Nome do Projeto de RT de Apoio: _____
9.2. Número do Projeto de RT de Apoio: _____	9.3. Data de Apresentação: _____
10. IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE APOIO DE APOIO	10.1. Nome do Projeto de RT de Apoio de Apoio: _____
10.2. Número do Projeto de RT de Apoio de Apoio: _____	10.3. Data de Apresentação: _____



CREA-PA



RECIBO DE PROTOCOLO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 21/08/2025 às 12:07:45 foi protocolizado o documento sob o Nº 106586/25 da subcategoria Licitações , exercício 2025, referente a(o) Prefeitura Municipal de Cacimbas, mediante o recebimento de informações/arquivos eletrônicos encaminhados por Nilton de Almeida.

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Cacimbas

Número da Licitação: 00034/2025

Órgão de Publicação: Sítio Eletrônico do Município

Data de Homologação: 14/08/2025

Responsável pela Homologação: Prefeitura Municipal de Cacimbas

Modalidade: Dispensa (Lei Nº 14.133/2021)

Regime de Execução: Empreitada por preço global

Tipo do Objeto: Obras e Serviços de engenharia

Valor: R\$ 30.077,97

Fontes de Recursos: Outros Recursos Vinculados (899), Outros Recursos não Vinculados (501), Recursos não vinculados da compensação de impostos (502).

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE 06 LOMBADAS COM PARALELEPIPEDO REJUNTADO E CAPA ASFALTICA NO DISTRITO DE SÃO SEBASTIÃO, NO MUNICÍPIO DE CACIMBAS-PB

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Envio Fora do Prazo: Não

Proposta 1 - Valor da Proposta: R\$ 30.077,97

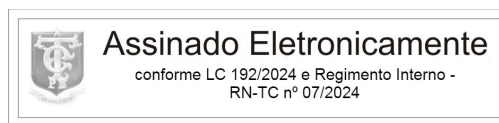
Proposta 1 - Proponente Pessoa Jurídica (Nome): POSITIVA SERVICOS E CONSTRUcoes LTDA

Proposta 1 - Proponente Pessoa Jurídica (CNPJ): 28.485.204/0001-89

Proposta 1 - Situação: Vencedora

Documento	Informado?	Autenticação
Análise jurídica da contratação	Sim	1a7a22186c54ae262bc9254c407c5538
Autorização da autoridade competente	Sim	4509d353e1c1e1a0f47af6c91b58df3b
Estimativa da despesa	Sim	4d2a94093b51a57af4ae661d8889bdb5
Estudo Técnico Preliminar	Sim	4d2a94093b51a57af4ae661d8889bdb5
Formalização de demanda	Sim	258be701135177bdbea01440fccee6d3
Justificativa de preço	Sim	8be9e1ceae3adff7a9b34e663cf45d4b
Justificativa para a escolha do contratado	Sim	009c8439ad183671aca5c0aa440e38ce
Previsão Orçamentária	Sim	4859fb33ed5b24021d0f92011ab067fe
Projeto básico ou termo de referência, conforme o caso	Sim	42ba4f29ef6d6cd93e1629444a29509f
Proposta 1 - Proposta e Anexos - POSITIVA SERVICOS E CONSTRUcoes LTDA	Sim	009c8439ad183671aca5c0aa440e38ce

João Pessoa, 21 de Agosto de 2025



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB



Prefeitura Municipal de Cacimbas - PB

Rua São José, 35 - Centro - CEP:58.698-000 - Cacimbas - PB

CNPJ Nº. 01.612.686/0001-34

CONTRATO N.º 104/2025

DISPENSA Nº 34/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0034/2025

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS E **POSITIVA CONSTRUTORA**, CONFORME DISCRIMINADO NESTE INSTRUMENTO NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento de contrato, de um lado **A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS**, Estado da Paraíba, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, situada na Rua São José, 35 - Centro - CEP:58.698-000 - Cacimbas - PB, inscrita no CNPJ (MF), sob o nº **01.612.686/0001-34**, representado neste ato pelo Chefe do Executivo Municipal, o Prefeito **NILTON DE ALMEIDA**, portador do CPF: 737.584.697-91 e RG: 2168721 SSP/SP, doravante simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado **POSITIVA CONSTRUTORA**, inscrita no CNPJ sob o n. 28.485.204/0001-89, com sede na Rua Alexandrino Alves da Silva, N.º 81, AP 101, Bairro Salgadinho, Patos – PB, CEP: 58.706-643, representada pelo Sr. JOÃO PAULO ARAÚJO CUNHA, CPF: 089.639.504-92, residente e domiciliada na Cidade de Patos – PB, doravante simplesmente CONTRATADO, decidiram as partes contratantes assinar o presente contrato, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS:

Este contrato decorre da Dispensa de Licitação nº 34/2025, processada nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas, às quais os contratantes estão sujeitos como também às cláusulas deste contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO:

O presente contrato, cuja lavratura foi autorizada tem por objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL E ELABORAÇÃO DE PROJETOS COMPLEMENTARES PARA A REFORMA DE TANQUES SÉPTICOS COMUNITÁRIOS, NO MUNICÍPIO DE CACIMBAS – PB, referente aos itens...

ITEM	PRODUTO	QTDA	UND	VALOR UNIT	V.TOTAL
1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE 06 LOMBADAS COM	01	SERVIÇO	5.118,31	30.709,89



Prefeitura Municipal de Cacimbas - PB

Rua São José, 35 - Centro - CEP:58.698-000 - Cacimbas - PB

CNPJ Nº. 01.612.686/0001-34

	PARALELEPIPEDO REJUNTADO E CAPA ASFALTICA NO DISTRITO DE SÃO SEBASTIÃO, NO MUNICÍPIO DE CACIMBAS-PB				
					30.709,89

O fornecimento ou serviço deverá ser executado rigorosamente de acordo com as condições expressas neste instrumento, proposta apresentada, especificações técnicas correspondentes, processo de Dispensa de Licitação nº 034/2025 e instruções do Contratante, documentos esses que ficam fazendo partes integrantes do presente contrato, independente de transcrição; e será realizado na forma parcelada.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E PREÇOS:

O valor total deste contrato, a base do preço proposto, é de **R\$ 30.077,97 (Trinta Mil Setenta e Sete Reais e Noventa e Sete Centavos)**.

CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO ESTRITO - REAJUSTE:

Os preços contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano.

Dentro do prazo de vigência da contratação e mediante solicitação do Contratado, os preços poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, na mesma proporção da variação verificada no IPCA-IBGE acumulado, tomando-se por base o mês do orçamento estimado, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica o Contratado obrigado a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

O registro da variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços poderá ser realizado por simples apostila.

O prazo para resposta ao pedido de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro, quando for o caso, será de até um mês, contado da data do fornecimento da



Prefeitura Municipal de Cacimbas - PB

Rua São José, 35 - Centro - CEP:58.698-000 - Cacimbas - PB

CNPJ Nº. 01.612.686/0001-34

documentação comprobatória do fato imprevisível ou previsível de consequência incalculável, observadas as disposições dos Arts. 124 a 136, da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO:

As despesas correrão por conta da seguinte dotação, constante do orçamento vigente: DOTAÇÃO: 14.000 SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO E SANEAMENTO - 15 452 1004 2060 MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SEC. DE OBRAS, URBANISMO E SANEAMENTO - ELEMENTO DE DESPESA: 3390.39 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica.

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado mediante processo regular e em observância às normas e procedimentos adotados pelo Contratante, bem como as disposições dos Arts. 141 a 146 da Lei 14.133/21; da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO PRAZO E DA VIGÊNCIA:

O prazo para prestação dos serviços do objeto ora contratado, que admite prorrogação nas condições e hipóteses previstas na Lei 14.133/21, está abaixo indicado e será considerado da emissão da Ordem de Serviço:

a - Início: 5 (cinco) dias.

A vigência do presente contrato será determinada: até 31 de dezembro de 2025, considerada da data de sua assinatura; podendo ser prorrogada, nas hipóteses e nos termos dos Arts. 105 a 114, da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

a - Efetuar o pagamento relativo ao fornecimento efetivamente realizado ou serviço, de acordo com as respectivas cláusulas do presente contrato;

b - Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para o fiel fornecimento contratado;

c - Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade de produto fornecido ou serviço, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades contratuais e legais;

d - Designar representantes com atribuições de Gestor e Fiscal deste contrato, conforme requisitos estabelecidos na norma vigente, ou pelos respectivos substitutos, especialmente para coordenar as atividades relacionadas à fiscalização e acompanhar e fiscalizar a sua execução, respectivamente, permitida a contratação de terceiros para assistência e subsídio da fiscalização com informações pertinentes a essa atribuição;

e - Observar, em compatibilidade com o objeto deste contrato, as disposições dos Arts. 115 a 123 da Lei 14.133/21.



Prefeitura Municipal de Cacimbas - PB

Rua São José, 35 - Centro - CEP:58.698-000 - Cacimbas - PB

CNPJ Nº. 01.612.686/0001-34

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:

a - Executar devidamente o fornecimento descrito na cláusula correspondente do presente contrato, dentro dos melhores parâmetros de qualidade estabelecidos para o ramo de atividade relacionada ao objeto contratual, com observância aos prazos estipulados;

b - Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado;

c - Manter preposto capacitado e idôneo, aceito pelo Contratante, quando da execução do contrato, que o represente integralmente em todos os seus atos;

d - Permitir e facilitar a fiscalização do Contratante devendo prestar os informes e esclarecimentos solicitados;

e - Será responsável pelos danos causados diretamente ao Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;

f - Não ceder, transferir ou subcontratar, no todo ou em parte, o objeto deste instrumento, sem o conhecimento e a devida autorização expressa do Contratante;

g - Manter, durante a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de regularidade e qualificação exigidas no respectivo processo de contratação direta, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado;

h - Cumprir a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas em outras normas específicas, ao longo de toda a execução do contrato, e sempre que solicitado pelo Contratante, deverá comprovar o cumprimento dessa reserva de cargos, com a indicação dos empregados que preencherem as referidas vagas;

i - Observar, em compatibilidade com o objeto deste contrato, as disposições dos Arts. 115 a 123 da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA ALTERAÇÃO E EXTINÇÃO:

Este contrato poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos e condições previstas nos Arts. 124 a 136 e sua extinção, formalmente motivada nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, ocorrerá nas hipóteses e disposições dos Arts. 137 a 139, todos da Lei 14.133/21.

Nas alterações unilaterais a que se refere o inciso I, do caput do Art. 124, da Lei 14.133/21, o Contratado será obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões que se fizerem nas compras, de até o respectivo limite fixado no Art. 125, do mesmo diploma legal, do valor inicial atualizado do contrato. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido, salvo as supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes.



Prefeitura Municipal de Cacimbas - PB

Rua São José, 35 - Centro - CEP:58.698-000 - Cacimbas - PB

CNPJ Nº. 01.612.686/0001-34

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO RECEBIMENTO:

Executada a presente contratação e observadas as condições de adimplemento das obrigações pactuadas, os procedimentos e condições para receber o seu objeto pelo Contratante obedecerão, conforme o caso, às disposições do Art. 140, da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS PENALIDADES:

O licitante ou o Contratado será responsabilizado administrativamente, facultada a defesa no prazo legal do interessado, pelas infrações previstas no Art. 155, da Lei 14.133/21 e serão aplicadas, na forma, condições, regras, prazos e procedimentos definidos nos Arts. 156 a 163, do mesmo diploma legal, as seguintes sanções: a – advertência aplicada exclusivamente pela infração administrativa de dar causa à inexecução parcial do contrato, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato, por dia de atraso injustificado na execução do objeto da contratação; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato por qualquer das infrações administrativas previstas no referido Art. 155; d – impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo de dois anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido Art. 155, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; e – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo de cinco anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do referido Art. 155, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do mesmo artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º do referido Art. 156; f – aplicação cumulada de outras sanções previstas na Lei 14.133/21.

Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA:

Nos casos de eventuais atrasos de pagamento nos termos deste instrumento, e desde que o Contratado não tenha concorrido de alguma forma para o atraso, será admitida a compensação financeira, devida desde a data limite fixada para o pagamento até a data correspondente ao efetivo pagamento da parcela. Os encargos moratórios devidos em razão do atraso no pagamento serão calculados com utilização da seguinte fórmula: $EM = N \times VP \times I$, onde: EM = encargos moratórios; N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; VP = valor da parcela a ser paga; e I = índice de compensação financeira, assim apurado: $I = (TX \div 100) \div 365$, sendo TX = percentual do IPCA-IBGE acumulado nos últimos doze meses ou, na sua falta, um novo índice adotado pelo Governo Federal que o substitua. Na hipótese do referido índice



Prefeitura Municipal de Cacimbas - PB

Rua São José, 35 - Centro - CEP:58.698-000 - Cacimbas - PB

CNPJ Nº. 01.612.686/0001-34

estabelecido para a compensação financeira venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD:

a - As partes contratantes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de Agosto de 2018, que é a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais LGPD, quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão deste contrato, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.

b - Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do Art. 6º, da Lei 13.709/18.

c - É vedado o compartilhamento com terceiros de qualquer dado obtido, fora das hipóteses permitidas em Lei.

d - Constitui atribuição do Contratado orientar e treinar seus empregados, quando for o caso, sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.

e - O Contratante deverá ser informado, no prazo de cinco dias úteis sobre todos os contratos de suboperação firmados ou que venham a ser celebrados pelo Contratado.

f - O Contratado deverá exigir de suboperadores e subcontratados o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.

g - O Contratante poderá realizar diligência para aferir o cumprimento desta cláusula, devendo o Contratado atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.

h - O Contratado deverá prestar, no prazo fixado pelo Contratante, prorrogável mediante justificativa, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.

i - Terminado o tratamento dos dados nos termos do Art. 15, é dever do Contratado eliminá-los, com exceção das hipóteses do Art. 16, ambos da Lei 13.709/18, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.

j - Os bancos de dados formados a partir da execução do objeto deste contrato, notadamente aqueles que se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado, com registro individual rastreável de tratamentos realizados, conforme Art. 37, da Lei 13.709/18, com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos. Os referidos bancos de dados devem ser desenvolvidos em formato interoperável, a fim de garantir a reutilização desses dados pelo Contratante nas hipóteses previstas na LGPD.

k - O presente contrato está sujeito a alterações nos procedimentos pertinentes ao tratamento de dados pessoais, quando indicado pela autoridade competente, em especial a Autoridade Nacional de Proteção de Dados, por meio de opiniões técnicas ou recomendações, editadas na forma da LGPD.



Prefeitura Municipal de Cacimbas - PB

Rua São José, 35 - Centro - CEP:58.698-000 - Cacimbas - PB

CNPJ Nº. 01.612.686/0001-34

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes deste contrato, as partes elegem o Foro da Comarca de Teixeira.

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02(duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Cacimbas - PB, 14 de agosto de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS
NILTON DE ALMEIDA
 Prefeito Constitucional
 CONTRATANTE

POSITIVA CONSTRUTORA
 CNPJ sob o n. 28.485.204/0001-89
 CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

Nome: _____ CPF: _____

Nome: _____ CPF: _____

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 034/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACIMBAS, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei de nº 14.133, de 01 de abril de 2021, resolve **ADJUDICAR** o objeto, conforme a decisão do setor de contratação, referente ao Processo de Dispensa de Licitação N.º 034/2025, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE 06 LOMBADAS COM PARALELEPIPEDO REJUNTADO E CAPA ASFALTICA NO DISTRITO DE SÃO SEBASTIÃO, NO MUNICÍPIO DE CACIMBAS-PB**, em favor da empresa **POSITIVA CONSTRUTORA**, inscrita no CNPJ sob o n. 28.485.204/0001-89, com sede na Rua Alexandrino Alves da Silva, N.º 81, AP 101, Bairro Salgadinho, Patos – PB, CEP: 58.706-643, representada pelo Sr. JOÃO PAULO ARAÚJO CUNHA, CPF: 089.639.504-92, residente e domiciliada na Cidade de Patos – PB, pelo valor global de **R\$ 30.077,97 (Trinta Mil Setenta e Sete Reais e Noventa e Sete Centavos)**.

Cacimbas - PB, 14 de agosto de 2025.

NILTON DE ALMEIDA
Prefeito

Publicado por:
Chardes Deyvith de Almeida Lopes
Código Identificador: 788531C5

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba no dia 15/08/2025. Edição 3934
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/famup/>

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 034/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACIMBAS, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei de nº 14.133, de 01 de abril de 2021 resolve **HOMOLOGAR** o Processo de Dispensa de Licitação N.º 034/2025, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE 06 LOMBADAS COM PARALELEPÍPEDO REJUNTADO E CAPA ASFALTICA NO DISTRITO DE SÃO SEBASTIÃO, NO MUNICÍPIO DE CACIMBAS-PB** , em favor da empresa **POSITIVA CONSTRUTORA**, inscrita no CNPJ sob o n. 28.485.204/0001-89, com sede na Rua Alexandrino Alves da Silva, N.º 81, AP 101, Bairro Salgadinho, Patos – PB, CEP: 58.706-643, representada pelo Sr. **JOÃO PAULO ARAÚJO CUNHA**, CPF: 089.639.504-92, residente e domiciliada na Cidade de Patos – PB, pelo valor global de **R\$ 30.077,97 (Trinta Mil Setenta e Sete Reais e Noventa e Sete Centavos)**.

Cacimbas - PB, 14 de agosto de 2025.

NILTON DE ALMEIDA
Prefeito

Publicado por:
Chardes Deyvith de Almeida Lopes
Código Identificador:DA45636D

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba no dia 15/08/2025. Edição 3934
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/famup/>

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N.º 104/2025

DISPENSA N°. 34/2025

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS, CNPJ nº 01.612.686/0001-34 E A EMPRESA POSITIVA CONSTRUTORA, CNPJ sob o n. 28.485.204/0001-89.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE 06 LOMBADAS COM PARALELEPIPEDO REJUNTADO E CAPA ASFALTICA NO DISTRITO DE SÃO SEBASTIÃO, NO MUNICÍPIO DE CACIMBAS-PB.

VALOR GLOBAL: R\$ 30.077,97 (Trinta Mil Setenta e Sete Reais e Noventa e Sete Centavos).

VIGÊNCIA: 14/08/2025 à 31/12/2025

DATA E ASSINATURA: Cacimbas – PB, 14 de agosto de 2025, NILTON DE ALMEIDA, Prefeito Municipal e empresa Contratada.

Publicado por:
Charles Deyvith de Almeida Lopes
Código Identificador:3C3E3628

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba no dia 15/08/2025. Edição 3934
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/famup/>



Prefeitura Municipal de Cacimbas - PB

Rua São José, 35 - Centro - CEP:58.698-000 - Cacimbas - PB

CNPJ Nº. 01.612.686/0001-34

REFERENTE: PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

Realização do referido processo de contratação direta objetivando:

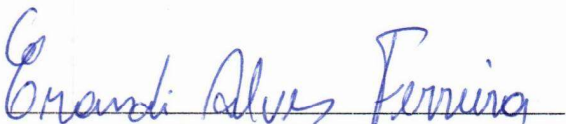
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE 06 LOMBADAS COM PARALELEPIPEDO REJUNTADO E CAPA ASFALTICA NO DISTRITO DE SÃO SEBASTIÃO, NO MUNICÍPIO DE CACIMBAS-PB.

DECLARAÇÃO

Conforme solicitado, declaramos haver previsão de dotação apropriada no orçamento vigente para a devida execução do objeto a ser contratado ficando, portanto, demonstrada, pela reserva orçamentária que neste ato foi realizada, a compatibilidade da previsão desses recursos com o compromisso a ser assumido:

Recursos Próprios do Município de Cacimbas: 14.000 SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO E SANEAMENTO - 15 452 1004 2060 MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SEC. DE OBRAS, URBANISMO E SANEAMENTO - ELEMENTO DE DESPESA: 3390.39 - Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica.

Cacimbas - PB, 06 de agosto de 2025.


Secretário Municipal de Finanças



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PB

Nº 220585/2025

Emissão: 11/08/2025

Validade: 31/08/2025

Chave: d8Ywb

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quites com as suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba - CREA-PB, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: POSITIVA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ: 28.485.204/0001-89

Registro: 0003461661

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 300.000,00

Data do Capital: 27/07/2023

Faixa: 3

Objetivo Social: ATIVIDADE PRINCIPAL: 42.99-5-99 - OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE; ATIVIDADES SECUNDÁRIAS: 38.11-4-00 - COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS; 38.12-2-00 - COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS; 41.20-4-00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; 42.11-1-02 - PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS; 42.13-8-00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; 42.22-7-01 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; 42.99-5-01 - CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; 43.11-8-01 - DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS; 43.11-8-02 - PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO; 43.13-4-00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM; 43.21-5-00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; 43.22-3-01 - INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS; 43.30-4-04 - SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL; 43.99-1-05 - PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA; 43.99-1-99 - SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; 49.24-8-00 - TRANSPORTE ESCOLAR; 52.29-0-02 - SERVIÇOS DE REBOQUE DE VEÍCULOS; 71.19-7-01 - SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA; 77.11-0-00 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR; 77.19-5-99 - LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR; 77.32-2-01 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; 77.39-0-99 - ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR; 81.29-0-00 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE. (CONFORME ALTERAÇÃO PARA TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA, REGISTRADA NA JUCEP EM, 27/07/2023) ***** OBS.: HABILITADA PARA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES TÉCNICAS DESCRITAS EM SEU OBJETO SOCIAL, EXCLUSIVAMENTE NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DO PROFISSIONAL DO SEU QUADRO TÉCNICO.

Restrições Relativas ao Objetivo Social:

Endereço Matriz: RUA ALEXANDRINO ALVES DA SILVA, 81, APT. 101, SALGADINHO, PATOS, PB, 58706643

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 19/09/2017

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0003461661DDPB

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- A certidão teve sua validade reduzida em virtude do vencimento do BOLETO de ANUIDADE em Aberto 4934738. Data de vencimento do boleto: 31/08/2025
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2024 (1/1)

Parcelamento Ano: 2025

Quantidade de Parcelas Pagas: 4/5

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: ANTONIO ALVES DE LIMA JUNIOR

Registro: 1600871151

CPF: ***.871.764-**

Data Início: 02/08/2023

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL



A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pb.sitac.com.br/publico/>, com a chave: d8Ywb
Impresso em: 11/08/2025 às 09:06:35 por: adapt, ip: 177.37.236.62



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PB

Nº 220585/2025
Emissão: 11/08/2025
Validade: 31/08/2025
Chave: d8Ywb

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO 218/73 DO CONFEA , ANOTADO O CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO E ENGENHARIA DE PETRÓLEO E GÁS, DECRETO 23569/33 DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 1048/2013.(HABILITADO PARA EXECUTAR GEORREFERENCIAMENTO DE IMÓVEIS RURAIS), (HABILITADO PARA PROJETAR E EXECUTAR SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS).

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Atribuição: ARTIGO 4º DA RESOLUÇÃO 359/91 DO CONFEA.

ESPECIALIZAÇÃO EM GEOPROCESSAMENTO

AUDITORIA, AVALIAÇÕES E PERÍCIAS DE ENGENHARIA

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: RENATA CRISTINA DE OLIVEIRA MORATO

Registro: 1616601140

CPF: ***.013.244-**

Data Início: 19/09/2017

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRA CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7, COMBINADO COM O 25 DA RESOLUÇÃO N 218/73 DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Sócios

Sócio: JOÃO PAULO ARAÚJO CUNHA

CPF: ***.639.504-**

Função: OUTROS





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-PE

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

2220524501/2021

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco - Crea-PE, o Acervo Técnico do profissional **RENATA CRISTINA DE OLIVEIRA MORATO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **RENATA CRISTINA DE OLIVEIRA MORATO**
 Registro: **PE16601140 PE** RNP: **1616601140**
 Título profissional: **ENGENHEIRA CIVIL**

Número da ART: **PE20210617346** Tipo de ART: **REGISTRO DE ART DE OBRA/SERVIÇO FORA DA ÉPOCA** Registrada em: **13/04/2023** Baixada em: **20/04/2023**
 Forma de registro: **SUBSTITUIÇÃO** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
 Empresa contratada: **JOAO PAULO ARAUJO CUNHA**

Contratante: **MUNICIPIO DE ITAPETIM** CPF/CNPJ: **11.358.157/0001-00**
 Endereço do contratante: **RUA MAJOR CLAUDIO LEITE** Nº: s/n
 Complemento: Bairro: **CENTRO**
 Cidade: **ITAPETIM** UF: **PE** CEP: **56720000**
 Contrato: Nº **0025/2019-CPL** Celebrado em:
 Valor do contrato: **R\$ 160.431,98** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**
 Ação institucional: **Outros**
 Endereço da obra/serviço: **AVENIDA AGAMENON MAGALHÃES** Nº: **S/N**
 Complemento: Bairro: **CENTRO**
 Cidade: **ITAPETIM** UF: **PE** CEP: **56720000**
 Data de início: **04/03/2019** Conclusão efetiva: **28/08/2019**
 Finalidade:
 Proprietário: **MUNICIPIO DE ITAPETIM** CPF/CNPJ: **11.358.157/0001-00**

Atividade Técnica: **16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE REFORMA DE EDIFICAÇÃO > #1.1.2.1 - DE ALVENARIA 49 - Execução de obra 202.56 metro quadrado;**

Observações

Execução de reforma do açougue público do Município de Itapetim, com uma área total de 202,56 m²

Informações Complementares

- Processo de registro de ART fora de época deferido pela CEEC em, 05/04/2023, conforme Decisão nº 174/2023 - CEEC/PE - protocolo - 200158270/2021.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 6 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 2220524501/2021
08/06/2023, 13:10
4aawd

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pe.sitac.com.br/publico>, com a chave: 4aawd

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

Avenida Agamenon Magalhães, 2978, Espinheiro, Recife - PE

Tel: + 55 (81) 3423-4383 Fax: + 55 (81) 3423-4383 E-mail: creape@creape.org.br



CREA-PE
 Conselho Regional de Engenharia e
 Agronomia de Pernambuco





ESTADO DO PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETIM
Gabinete do Prefeito

TERMO DE RECEBIMENTO DE SERVIÇO
ATESTADO

Aos 26 dias de agosto de 2019 recebemos, o serviço de execução dos serviços de Reforma de Açougue Público, localizado na Rua Agamenon Magalhaes, s/n, centro, Itapetim - PE. na modalidade Tomada de Preço nº 00003/2019, contrato nº 025/2019, firmado entre a Prefeitura Municipal de Itapetim/PE sediada na Rua Major Cláudio Leite s/nº, Centro, Itapetim-PE e a Empresa **JOAO PAULO ARAUJO CUNHA - EPP, CNPJ. 28.485.204/0001-89.**

Atestamos para os devidos fins de direito, que a empresa **JOAO PAULO ARAUJO CUNHA - EPP, CNPJ nº 28.485.204/0001-89, EXECUTOU**, sob a responsabilidade do Engenheiro Civil a Sra. **RENATA CRISTINA DE OLIVEIRA MORATO CREA de N° 161660114-0**, os serviços de Reforma de Açougue Público, Município de Itapetim - PE, localizado na Rua Agamenon Magalhaes, s/n, centro, Município de Itapetim - PE. no período de 04/03/2019 a 26/08/2019, conforme **ART PE20210617346 SUBSTITUIÇÃO à ART PE20190407199**.

Após constatar que os serviços acima qualificados foram executados de acordo com as condições contratuais, normas técnicas em vigor e em obediência aos projetos, especificações técnicas e demais elementos fornecidos pela contratante, e achando-se concluída, expediu-se o presente **TERMO DE RECEBIMENTO DE SERVIÇO**.

Segue, em anexo, a planilha orçamentária dos serviços executados para Recebimento Provisório do serviço.

Itapetim – PE 17 de maio 2023

ADELMO ALVES DE MOURA:50026488434
Assinado de forma digital por ADELMO ALVES DE MOURA:50026488434
Dados: 2023.05.30 09:45:53 -03'00'

ADELMO ALVES DE MOURA
PREFEITO CONSTITUCIONAL
CPF: 500.264.884-34

Rua Major Cláudio Leite, S/N - Centro - Itapetim-PE - CEP: 56.720-000
Fone/fax: (87) 3853-1374 / 1138 - CNPJ: 11.358.157/0001-00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220524501/2021, emitida em 08/06/2023



Certidão nº 2220524501/2021
13/06/2023, 16:13
Chave de Impressão: 4aawd
O documento neste ato registrado foi emitido em 08/06/2023 e contém 6 folhas





ESTADO DO PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETIM
Gabinete do Prefeito

ANEXO – PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DOS SERVIÇOS EXECUTADOS:

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itapetim-PE			
CONTRATADA: João Paulo Araújo Cunha – EPP – CNPJ: 28.485.204/0001-89			
OBJETO: Contratação de empresa especializada para os serviços de Reforma de Açougue Público, Município de Itapetim - PE. Conforme TP nº 00003/2019, contrato nº 025/2019			
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.
1	SERVIÇOS INICIAIS		
1.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	m²	3,0
2	SERVIÇOS PRELIMINARES		
2.1	DEMOLICAO DE CONCRETO SIMPLES	m³	0,2
2.2	DEMOLICAO DE CAMADA DE ASSENTAMENTO/CONTRAPISO COM USO DE PONTEIRO, ESPESSURA ATÉ 4CM	m²	165,0
2.3	DEMOLICAO DE ALVENARIA DE TIJOLOS MACICOS S/REAPROVEITAMENTO	m³	1,58
2.4	DEMOLICAO MANUAL DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO	m³	1,54
2.5	DEMOLICAO DE TELHAS CERAMICAS OU DE VIDRO	m²	202,56
2.6	DEMOLICAO DE CAIBROS E RIPAS	m²	185,97
2.7	RETIRADA DE APARELHOS SANITARIOS	UN	4,0
2.8	RETIRADA DE ESTRUTURA DE MADEIRA COM TESOURAS PARA TELHAS CERAMICAS OU DE VIDRO	m²	18,2
2.9	RETIRADA DE BATENTES METALICOS	UN	7,0
2.10	RETIRADA DE ESQUADRIAS METALICAS	m²	7,0
2.11	RETIRADA DE TUBULACAO DE FERRO GALVANIZADO S/ ESCAVACAO OU RASGO EM ALVENARIA	M	249,19
2.12	RETIRADA CUIDADOSA DE AZULEJOS/LADRILHOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO	m²	8,8
3	BALCÃO		
3.1	GRANITO CINZA POLIDO P/BANCADA E=2,5 CM	m²	19,32
4	CARGA TRANSPORTE MANUAL E MECANICO		
4.1	TRANSPORTE COM CARRO DE MÃO E AREIA ENTULHO OU TERRA ATE 60M E REMOÇÃO DE ENTULHO DA OBRA EM CAMINHÃO TOCO COM D.M.T. 50	m²	25,13
5	TRABALHOS EM TERRA		
5.1	ESCAVACAO MANUAL DE VALAS EM TERRA COMPACTA, PROF. DE 0 M < H <= 1 M	m³	1,87
5.2	REATERRO COMPACTADO MANUALMENTE (VALAS DE FUNDAÇÕES RESIDENCIAIS)	m³	1,87
6	ESTRUTURA DE CONCRETO		
6.1	LAJE PRE-MOLDADA P/PISO, SOBRECARGA 200KG/M2, VAOS ATE 3,50M/E=8CM, C/LAJOTAS E CAP.C/CONC FCK=20MPA, 4CM, INTER-EIXO 38CM, C/ESCORAMENTO (REAPR.3X) E FERRAGEM NEGATIVA	m²	13,36
6.2	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM PONTALETE DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 1 UTILIZAÇÃO. AF_12/2015	m²	8,12
6.3	ARMAÇÃO DE CINTA DE ALVENARIA ESTRUTURAL; DIÂMETRO DE 10,0 MM. AF_01/2015	KG	53,56
6.4	CONCRETO FCK=15MPA, PREPARO COM BETONEIRA, SEM LANÇAMENTO	m³	0,62
6.5	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015	m³	0,62
7	PAREDES, PAINES E DIVISORIAS		
7.1	ALVENARIA EMBASAMENTO TIJOLO CERAMICO FURADO 10X20X20 CM	m³	0,93

Rua Major Cláudio Leite, S/N - Centro - Itapetim-PE - CEP: 56.720-000
Fone/fax: (87) 3853-1374 / 1138 - CNPJ: 11.358.157/0001-00

ADELMO
ALVES DE
MOURA:50
026488434

Assinado de forma digital por ADELMO ALVES DE MOURA:50026488434
Dados: 2023.05.30 09:46:17 -03'00'

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220524501/2021, emitida em 08/06/2023



Certidão nº 2220524501/2021
13/06/2023, 16:13
Chave de Impressão: 4aawd
O documento neste ato registrado foi emitido em 08/06/2023 e contém 6 folhas





ESTADO DO PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETIM

Gabinete do Prefeito

7.2	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	m²	27,2
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itapetim-PE CONTRATADA: João Paulo Araújo Cunha – EPP – CNPJ: 28.485.204/0001-89 OBJETO: Contratação de empresa especializada para os serviços de Reforma de Açougue Público, Município de Itapetim - PE. Conforme TP nº 00003/2019, contrato nº 025/2019			
7.3	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA PORTAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	21,62
7.4	COBOGO CERAMICO (ELEMENTO VAZADO), 9X20X20CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:4 DE CIMENTO E AREIA	m²	2,25
8	COBERTURA		
8.1	COBERTURA COM TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA, ESPESSURA 6 MM, COM CUMEEIRA UNIVERSAL, INCLUSAS JUNTAS DE DILATAÇÃO E ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO, EXCLUINDO MADEIRAMENTO	m²	202,56
8.2	FORRO DE PVC EM REGUA DE 100 MM (COM COLOCACAO, EXCLUSIVE ESTRUTURA DE SUPORTE)	m²	168,47
9	ESQUADRIAS		
9.1	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UN	3,0
9.2	ALIZAR DE MADEIRA REGIONAL 2A 5X2,0CM	M	30,0
9.3	PORTA DE VIDRO TEMPERADO, 0,9X2,10M, ESPESSURA 10MM, INCLUSIVE ACESSÓRIOS	UN	2,0
9.4	VIDRO TEMPERADO INCOLOR, ESPESSURA 10MM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, INCLUSIVE MASSA PARA VEDAÇÃO	m²	2,88
9.5	CAIXILHO FIXO, DE ALUMÍNIO, COM TELA DE METAL FIO 12 MALHA 3X3CM	m²	2,88
9.6	!EM PROCESSO DE DESATIVACAO! PORTA DE ABRIR EM AÇO COM TRAVESSAS PARA VIDROS, COM PINTURA PRIMER DE PROTEÇÃO, COM GUARNICAÇÃO, VIDROS NÃO INCLUSOS	m²	2,1
9.7	JOGO DE FERRAGENS CROMADAS P/ PORTA DE VIDRO TEMPERADO, UMA FOLHA COMPOSTA: DOBRADICA SUPERIOR (101) E INFERIOR (103), TRINCO (502), FECHADURA (520), CONTRA FECHADURA (531), COM CAPUCHINHO	CJ	3,0
9.8	JANELA BASCULANTE EM CHAPA DOBRADA DE AÇO	m²	2,25
10	ARGAMASSA REVESTIMENTO DE PAREDES E TETOS		
10.1	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	m²	77,1
10.2	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES DE AMBIENTES COM ÁREA MENOR QUE 5M², ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	m²	45,9
10.3	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES DE AMBIENTES COM ÁREA MENOR QUE 10M², ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	m²	26,72
10.4	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES EXTERNAS EM PASTILHAS DE PORCELANA 5 X 5 CM (PLACAS DE 30 X 30 CM), ALINHADAS A PRUMO, APLICADO EM PANOS COM VÃOS. AF_06/2014	m²	85,13
11	PISOS		
11.1	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA MÉDIA) PARA CONTRAPISO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_06/2014	m³	4,95

Rua Major Cláudio Leite, S/N - Centro - Itapetim-PE - CEP: 56.720-000
Fone/fax: (87) 3853-1374 / 1138 - CNPJ: 11.358.157/0001-00

ADELMO ALVES DE MOURA:50
026488434
Assinado de forma digital por ADELMO ALVES DE MOURA:50026488434
Dados: 2023.05.30 09:46:37 -03'00'

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220524501/2021, emitida em 08/06/2023



Certidão nº 2220524501/2021
13/06/2023, 16:13
Chave de Impressão: 4aawd

O documento neste ato registrado foi emitido em 08/06/2023 e contém 6 folhas





ESTADO DO PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETIM

Gabinete do Prefeito

11.2	PISO EM GRANILITE, MARMORITE OU GRANITINA ESPESSURA 8 MM, INCLUSO JUNTAS DE DILATAÇÃO PLÁSTICAS	m²	184,98
12	PINTURA		
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itapetim-PE CONTRATADA: João Paulo Araújo Cunha – EPP – CNPJ: 28.485.204/0001-89 OBJETO: Contratação de empresa especializada para os serviços de Reforma de Açougue Público, Município de Itapetim - PE. Conforme TP nº 00003/2019, contrato nº 025/2019			
12.1	PINTURA PVA, TRES DEMAOS	m²	125,92
12.2	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM TETO, DUAS DEMAOS. AF_06/2014	m²	10,79
12.3	PINTURA ESMALTE FOSCO EM MADEIRA, DUAS DEMAOS	m²	12,24
13	PASSEIO RAMPA		
13.1	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) EM CONCRETO 12 MPA, TRAÇO 1:3:5 (CIMENTO/AREIA/BRITA), PREPARO MECÂNICO, ESPESSURA 7CM, COM JUNTA DE DILATAÇÃO EM MADEIRA, INCLUSO LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	m²	43,93
14	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		
14.1	PONTO DE UTILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS, RESIDENCIAL, INCLUINDO SUPORTE E PLACA, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF_01/2016	UN	34,0
14.2	LUMINARIA PHILLIPS TIPO SPOT	UN	12,0
14.3	QUEBRA EM ALVENARIA PARA INSTALAÇÃO DE QUADRO DISTRIBUIÇÃO GRANDE (76X40 CM). AF_05/2015	UN	1,0
14.4	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE EMBUTIR SEM BARRAMENTO P/ 3 DISJUNTORES UNIPOLARES, S/ PORTA, EM CHAPA DE AÇO GALV	UN	15,0
14.5	QUADRO DE MEDIÇÃO GERAL EM CHAPA METÁLICA PARA EDIFÍCIOS COM 16 APTOS, INCLUSIVE DISJUNTORES E ATERRAMENTO	UN	1,0
14.6	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO MONOPOLAR PADRÃO NEMA (AMERICANO) 10 A 30A 240V, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	16,0
14.7	CAIXA P/ MEDIÇÃO DE DEMANDA E ENERGIA REATIVA EM CHAPA 18 ESTAMPADA, PADRÃO DE CONCESSIONÁRIA LOCAL	UN	1,0
14.8	CAIXA PASSAGEM METÁLICA 15 X 15 X 10CM P/ INST ELÉTRICA	UN	16,0
14.9	INTERRUPTOR SOBREPOR 1 TECLA SIMPLES, TIPO SILENTOQUE PIAL OU EQUIV	UN	3,0
14.10	ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA AÉREA MONOFÁSICA 50A COM POSTE DE CONCRETO, INCLUSIVE CABEAMENTO, CAIXA DE PROTEÇÃO PARA MEDIDOR E ATERRAMENTO.	UN	1,0
14.11	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	91,48
14.12	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	540,66
14.13	HASTE DE ATERRAMENTO EM AÇO COM 3,00 M DE COMPRIMENTO E DN = 1/2", REVESTIDA COM BAIXA CAMADA DE COBRE, COM CONECTOR TIPO GRAMPO	UN	3,0
14.14	ELETRODUTO DE PVC ROSCÁVEL DE 1, SEM LUVA	M	119,11
14.15	ELETRODUTO DE PVC ROSCÁVEL DE 2", SEM LUVA	M	20,0
14.16	LUVA PVC ROSCAVEL P/ ELETRODUTO 1"	UN	20,0
14.17	LUVA PVC ROSCAVEL P/ ELETRODUTO 2"	UN	5,0
14.18	CONDULETE 1" EM LIGA DE ALUMÍNIO FUNDIDO TIPO "T" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	16,0
14.19	CONDULETE 1" EM LIGA DE ALUMÍNIO FUNDIDO TIPO "B" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	16,0

Rua Major Cláudio Leite, S/N - Centro - Itapetim-PE - CEP: 56.720-000
Fone/fax: (87) 3853-1374 / 1138 - CNPJ: 11.358.157/0001-00

ADELMO
ALVES DE
MOURA:50
026488434

Assinado de forma
digital por ADELMO
ALVES DE
MOURA:50026488434
Data: 2023.05.30
09:46:57 -03'00'

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220524501/2021, emitida em 08/06/2023



Certidão nº 2220524501/2021
13/06/2023, 16:13
Chave de Impressão: 4aawd
O documento neste ato registrado foi emitido em 08/06/2023 e contém 6 folhas





ESTADO DO PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETIM

Gabinete do Prefeito

14.20	CONDULETE 1" EM LIGA DE ALUMÍNIO FUNDIDO TIPO "LB" - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	16,0
14.21	CONDULETE 1" EM LIGA DE ALUMÍNIO FUNDIDO TIPO "LL" - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	16,0
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itapetim-PE			
CONTRATADA: João Paulo Araújo Cunha – EPP – CNPJ: 28.485.204/0001-89			
OBJETO: Contratação de empresa especializada para os serviços de Reforma de Açougue Público, Município de Itapetim - PE. Conforme TP nº 00003/2019, contrato nº 025/2019			
14.22	CONDULETE 1" EM LIGA DE ALUMÍNIO FUNDIDO TIPO "B" - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	16,0
15	INSTALAÇÕES HIDRO SANITÁRIAS		
15.1	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSOS RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA. AF_12/2014	UN	23,0
15.2	COLETOR PREDIAL DE ESGOTO, DA CAIXA ATÉ A REDE (DISTÂNCIA = 10 M, LARGURA DA VALA = 0,65 M), INCLUINDO ESCAVAÇÃO MANUAL, PREPARO DE FUNDO DE VALA E REATERRO COMPACTADO, COMPOSTO POR TUBO PVC EB-644 P/ REDE COLET ESG JE DN 100 MM E CONEXÕES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2016	UN	5,0
15.3	TUBO DE PVC PARA REDE COLETORA DE ESGOTO DE PAREDE MACIÇA, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, INSTALADO EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_06/2015	M	50,0
15.4	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014_P	M	37,6
15.5	VÁLVULA EM PLÁSTICO CROMADO TIPO AMERICANA 3.1/2" X 1.1/2" SEM ADAPTADOR PARA PIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	19,0
15.6	SIFÃO DO TIPO GARRAFA/COPO EM PVC 1.1/4" X 1.1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	19,0
15.7	TORNEIRA CROMADA LONGA, DE PAREDE, 1/2" OU 3/4", PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	16,0
15.8	BANCA/PIA DE AÇO INOXIDÁVEL (AISI 430) COM 1 CUBA CENTRAL, COM VALVULA, ESCORREDOR DUPLO, DE *0,55 X 1,20* M	UN	16,0
15.9	LIGAÇÃO DOMICILIAR DE ESGOTO DN 100MM, DA CASA ATÉ A CAIXA, COMPOSTO POR 10,0M TUBO DE PVC ESGOTO PREDIAL DN 100MM E CAIXA DE ALVENARIA COM TAMPA DE CONCRETO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,0
15.10	COLETOR PREDIAL DE ESGOTO, DA CAIXA ATÉ A REDE (DISTÂNCIA = 10 M, LARGURA DA VALA = 0,65 M), INCLUINDO ESCAVAÇÃO MANUAL, PREPARO DE FUNDO DE VALA E REATERRO COMPACTADO, COMPOSTO POR TUBO PVC EB-644 P/ REDE COLET ESG JE DN 100 MM E CONEXÕES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2016	UN	2,0
15.11	CAIXA D'AGUA EM POLIETILENO 1000 LITROS, COM TAMPA	UN	2,0
15.12	REGISTRO DE ESFERA PVC, COM BORBOLETA, COM ROSCA EXTERNA, DE 3/4"	UN	19,0
15.13	REGISTRO DE ESFERA, PVC, COM VOLANTE, VS, SOLDÁVEL, DN 40 MM, COM CORPO DIVIDIDO	UN	1,0
15.14	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	UN	38,0
15.15	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	UN	16,0
15.16	TÊ COM BUCHA DE LATÃO NA BOLSA CENTRAL, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 1/2", INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	UN	16,0
15.17	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_12/2014	UN	8,0

Rua Major Cláudio Leite, S/N - Centro - Itapetim-PE - CEP: 56.720-000
Fone/fax: (87) 3853-1374 / 1138 - CNPJ: 11.358.157/0001-00

ADELMO ALVES DE MOURA:50
026488434
Assinado de forma digital por ADELMO ALVES DE MOURA:5026488434
Dados: 2023.05.30 09:47:18 -03'00'

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220524501/2021, emitida em 08/06/2023



Certidão nº 2220524501/2021
13/06/2023, 16:13
Chave de Impressão: 4aawd
O documento neste ato registrado foi emitido em 08/06/2023 e contém 6 folhas





ESTADO DO PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETIM

Gabinete do Prefeito

15.18	TORNEIRA CROMADA TUBO MÓVEL, DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO ALTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	3,0
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itapetim-PE			
CONTRATADA: João Paulo Araújo Cunha – EPP – CNPJ: 28.485.204/0001-89			
OBJETO: Contratação de empresa especializada para os serviços de Reforma de Açougue Público, Município de Itapetim - PE. Conforme TP nº 00003/2019, contrato nº 025/2019			
15.19	RAMAL PREDIAL EM TUBO PEAD 20MM - FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO, ESCAVAÇÃO E REATERRO	M	3,0
15.20	CAIXA SIFONADA PVC, 100 X 100 X 50 MM, COM GRELHA REDONDA BRANCA	UN	19,0
16	DIVERSOS		
16.1	TUBO DE AÇO PRETO SEM COSTURA, CONEXÃO SOLDADA, DN 50 (2"), INSTALADO EM PRUMADAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	95,8
16.2	JOELHO 90 GRAUS, EM FERRO GALVANIZADO, DN 50 (2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM PRUMADAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	36,0
16.3	TÊ, EM FERRO GALVANIZADO, DN 50 (2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM PRUMADAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	16,0

Itapetim – PE 17 de maio 2023

ADELMO ALVES DE
MOURA:50026488434
88434

Assinado de forma digital por ADELMO ALVES DE MOURA:50026488434
Dados: 2023.05.30 09:47:40 -03'00'

ADELMO ALVES DE MOURA
PREFEITO CONSTITUCIONAL
CPF: 500.264.884-34

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220524501/2021, emitida em 08/06/2023



Certidão nº 2220524501/2021
13/06/2023, 16:13
Chave de Impressão: 4aawd

O documento neste ato registrado foi emitido em 08/06/2023 e contém 6 folhas

Rua Major Cláudio Leite, S/N - Centro - Itapetim-PE - CEP: 56.720-000
Fone/fax: (87) 3853-1374 / 1138 - CNPJ: 11.358.157/0001-00



 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 28.485.204/0001-89 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 23/08/2017
NOME EMPRESARIAL POSITIVA SERVICOS E CONSTRUcoes LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) POSITIVA CONSTRUTORA		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 01.61-0-03 - Serviço de preparação de terreno, cultivo e colheita 01.61-0-99 - Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente 49.24-8-00 - Transporte escolar 52.29-0-02 - Serviços de reboque de veículos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R ALEXANDRINO ALVES DA SILVA	NÚMERO 81	COMPLEMENTO APT 101
CEP 58.706-643	BAIRRO/DISTRITO SALGADINHO	MUNICÍPIO PATOS
ENDEREÇO ELETRÔNICO POSITIVA CONSTRUTORAPC@GMAIL.COM		TELEFONE (83) 9649-7237
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/08/2017
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **06/08/2025** às **09:22:04** (data e hora de Brasília).

Página: **1/2**

			
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 28.485.204/0001-89 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
		DATA DE ABERTURA 23/08/2017	
NOME EMPRESARIAL POSITIVA SERVICOS E CONSTRUcoes LTDA			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R ALEXANDRINO ALVES DA SILVA		NÚMERO 81	COMPLEMENTO APT 101
CEP 58.706-643	BAIRRO/DISTRITO SALGADINHO	MUNICÍPIO PATOS	UF PB
ENDEREÇO ELETRÔNICO POSITIVACONSTRUTORAPC@GMAIL.COM		TELEFONE (83) 9649-7237	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/08/2017	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **06/08/2025** às **09:22:04** (data e hora de Brasília).

Página: **2/2**



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CREA-PB

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

141955/2019

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba - Crea-PB, o Acervo Técnico do profissional **RENATA CRISTINA DE OLIVEIRA MORATO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **RENATA CRISTINA DE OLIVEIRA MORATO**
Registro: **0000098345PB** RNP: **1616601140**
Título profissional: **ENGENHEIRA CIVIL**

Número da ART: **PB20180200469** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **20/07/2018** Baixada em: **15/01/2019**
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **JOÃO PAULO ARAÚJO CUNHA - EPP**

Contratante: **Jurídico de poder público** CPF/CNPJ: **08.883.217/0001-07**
Endereço do contratante: **RUA Francisco Vicente de Moraes** Nº: **122**
Complemento: Bairro: **Centro**
Cidade: **SÃO JOSÉ DO SABUGI** UF: **PB** CEP: **58610000**
Contrato: **0057/2018-CPL** Celebrado em: **15/06/2018**
Valor do contrato: **R\$ 21.282,25** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**
Ação institucional: **Outros**
Endereço da obra/serviço: **RUA Francisco Vicente de Moraes** Nº: **65**
Complemento: Bairro: **CENTRO**
Cidade: **SÃO JOSÉ DO SABUGI** UF: **PB** CEP: **58610000**
Data de início: **20/06/2018** Conclusão efetiva: **13/09/2018**
Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**
Proprietário: **Jurídico de poder público** CPF/CNPJ: **08.883.217/0001-07**
Atividade Técnica: **1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1104 - REFORMA 15 - EXECUÇÃO 160.00 metro quadrado;**

Observações

Execução de obras de recuperação do mercado público municipal de São José do Sabugi - PB.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 141955/2019
09/05/2019, 17:26
xZyyY

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver na Certidão de Registro e Quitação (CRQ) apresentada.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante/proprietário, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pb.sitac.com.br/publico/>, com a chave: xZyyY

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

Av. Dom Pedro I, 809 - Tambaia - João Pessoa - PB

Tel: + 55 (83) 3533 2525 E-mail: creapb@creapb.org.br



CREA-PB



Comprovantes de regularidade da contratada. Doc: 106586/25. Data: 21/08/2025 12:11. Responsável: Nilson de Almeida
Impresso por convidado em 03/10/2025 02:41. Validação: 658F.AB71.814C.CB2A.A6B0.56A1.6395.E201.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI
Gabinete do Prefeito

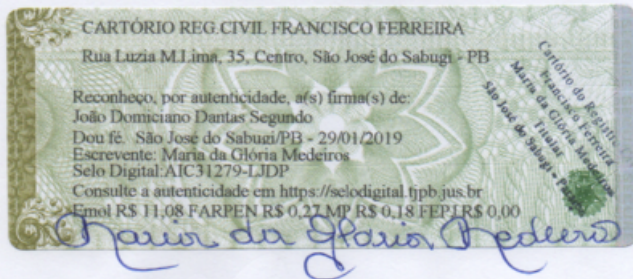
DECLARAÇÃO

Declaro que encontram-se concluídos os trabalhos (obras ou serviços) de propriedade da Prefeitura Municipal de São José do Sabugi - PB, sob minha representação legal, objeto da seguinte ART:

PB20180200469

Obra/serviço: RECUPERAÇÃO DO MERCADO PÚBLICO NO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO SABUGI - PB


JOAO DOMICIANO DANTAS SEGUNDO
Prefeito Constitucional



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 141955/2019, emitida em 09/05/2019



Certidão nº 141955/2019
02/06/2021, 16:48
Chave de Impressão: xZyY

O documento neste ato registrado foi emitido em 09/05/2019 e contém 3 folhas





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI
Gabinete do Prefeito

ATESTADO

Atestamos para os devidos fins de direito, que a empresa **JOÃO PAULO ARAUJO CUNHA EPP**, CNPJ nº **28.485.204/0001-89**, EXECUTOU, sob a responsabilidade do Engenheiro Civil o Sr. **RENATA CRISTINA DE OLIVEIRA MORATO**, CREA de N° **161660114-0**, a Execução dos serviços de Recuperação do Mercado Público no município de São José do Sabugi - PB.

ART nº PB20180200469

Total de área construída: 160 m²

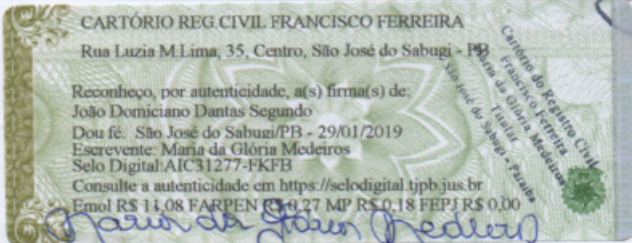
Período de Construção:

20/06/2018 à 13/09/2018

Valor Final do Contrato:

R\$ 21.282,25

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNID	QUANT.
1.0	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		
1.1	PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF_01/2016	und	2,00
1.2	PONTO DE ILUMINAÇÃO RESIDENCIAL INCLUINDO INTERRUPTOR SIMPLES, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF_01/2016	und	16,00
1.3	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 2 LÂMPADAS TUBULARES DE 18 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2017	Ud	16,00
2.0	REVESTIMENTO		
2.1	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400 L. AF_06/2014	m ²	45,00
2.2	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	m ²	45,00



[Handwritten signature]

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 141955/2019, emitida em 09/05/2019



Certidão nº 141955/2019
02/06/2021, 16:48
Chave de Impressão: xZyY

O documento neste ato registrado foi emitido em 09/05/2019 e contém 3 folhas





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI
Gabinete do Prefeito

ATESTADO

ART nº PB20180200469

Total de área construída: 160 m2
Período de Construção: 20/06/2018 à
13/09/2018
Valor Final do Contrato: R\$
21.282,25

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNID	QUANT.
2.3	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA PADRÃO POPULAR DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M2 A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_06/2014	m²	21,20
3.0	PINTURA		
3.1	PINTURA A OLEO, 2 DEMAOS	m²	90,47
3.2	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	764,19
4.0	COBERTURA		
4.1	Revisão em cobertura com telha de fibrocimento ondulada 6mm, com reposição de 50% do material, exclusive madeiramento	m²	375,90
5.0	DIVERSOS		
5.4	LIMPEZA FINAL DA OBRA	Ud	1,00

Informamos ainda que a obra em discussão encontram-se concluídos rigorosamente de acordo com as planilhas licitadas, de acordo com as normas do edital.

São José do Sabugi - PB, 29 de Janeiro de 2019

JOAO DOMICIANO DANTAS SEGUNDO
Prefeito Constitucional



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 141955/2019, emitida em 09/05/2019



Certidão nº 141955/2019
02/06/2021, 16:48

Chave de Impressão: xZyY

O documento neste ato registrado foi emitido em 09/05/2019 e contém 3 folhas



[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 29.828.673/0001-16
Razão Social: AMETISTA CONSTRUTORA E EMPREITEIRA LTDA
Endereço: R SEVERINO OLIVEIRA BRAZ 1167 / MATERNIDADE / PATOS / PB / 58701-504

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 21/07/2025 a 19/08/2025

Certificação Número: 2025072121134997327206

Informação obtida em 06/08/2025 09:12:58

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
 TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES
 Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)
 Telefone: (83) 3216-1440



CERTIDÃO NEGATIVA

FALÊNCIA / RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de falência e recuperação ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 28.485.204/0001-89

Razão Social: POSITIVA SERVICOS E CONSTRUÇOES LTDA

Nome Fantasia: POSITIVA CONSTRUTORA

Certidão emitida às 09:16 de 06/08/2025.

Validade 30 dias

-
1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
 2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
 3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais, exceto ANTECEDENTES CRIMINAIS.
 4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
 5. A pesquisa foi realizada nos seguintes sistemas processuais: PJE1G.
-

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **ZO4R.c8OQ**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.

**ALTERAÇÃO PARA TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL
EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA****JOAO PAULO ARAUJO CUNHA**
CNPJ: 28.485.204/0001-89

Pelo presente instrumento partícula JOÃO PAULO ARAUJO CUNHA, inscrito no cadastro de pessoa física sob o n.º 089.639.504-92, solteiro, RG n.º 3320680 SSP/PB, nascido em 20/07/1990, residente e domiciliada na Rua Alexandrino Alves da Silva, n.º 81 – Salgadinho – CEP: 58.706-643 – Patos – PB, titular da empresa JOÃO PAULO ARAUJO CUNHA, com sede na Rua Horário Nóbrega, n.º 246 – APT 105 – Belo Horizonte – CEP: 58.704-000 – Patos – PB, com registro na JUCEP Junta Comercial do Estado da Paraíba sob NIRE 25101345012 em 23/08/2017, inscrita no CNPJ sob n.º 28.485.204/0001-89, resolve alterar por transformação a empresa individual passando a constituir o tipo jurídico de Sociedade Limitada Unipessoal, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira – DA TRANSFORMAÇÃO DO TIPO JURÍDICO: Fica transformada a natureza jurídica desta EMPRESÁRIO INDIVIDUAL em SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL sob o nome empresarial de POSITIVA SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA, conforme faculta a Lei 10.406/02 artigo 980, que doravante se regerá com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes ao tipo jurídico ora transformado.

Cláusula Segunda - DO CAPITAL SOCIAL: O capital da empresa individual ora transformada, já integralizado no valor de R\$30.000,00 (trinta mil reais) totalmente integralizado, passa a constituir o capital da Sociedade Empresária Limitada.

Cláusula Terceira - DO AUMENTO DO CAPITAL SOCIAL: O capital social que era de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) passa a ser de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) dividido em 300.000 (trezentas mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente integralizado em moeda corrente e legal do país, neste presente ato.

Cláusula Quarta - A empresa que vinha exercendo suas atividades no endereço Rua Horário Nóbrega, n.º 246 – APT 105 – Belo Horizonte – CEP: 58.704-000 – Patos – PB, passa a exercer suas atividades no seguinte endereço Rua Alexandrino Alves da Silva, n.º 81 – Salgadinho – CEP: 58.706-643 – Patos – PB.

Para tanto, passa a transcrever, na integra, seu CONTRATO SOCIAL da referida empresa, com o teor seguinte:

**CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL
POSITIVA SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA**
CNPJ: 28.485.204/0001-89

JOÃO PAULO ARAUJO CUNHA, inscrito no cadastro de pessoa física sob o n.º 089.639.504-92, solteiro, RG n.º 3320680 SSP/PB, nascido em 20/07/1990, residente e domiciliada na Rua Alexandrino Alves da Silva, n.º 81 – Salgadinho – CEP: 58.706-643 – Patos – PB. Resolve, constituir uma sociedade empresária limitada, nos termos da Lei n.º 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade limitada unipessoal gira sob o nome empresarial de **POSITIVA SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA.**

CLÁUSULA SEGUNDA - A sociedade limitada unipessoal tem sua sede social, nesta cidade de Patos - PB, à Alexandrino Alves da Silva, n.º 81 – Salgadinho – CEP: 58.706-643.

CLÁUSULA TERCEIRA - O objeto social da sociedade limitada unipessoal é:

Atividade Principal:

42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente;

Atividades Secundárias:

38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos;
 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos;
 41.20-4-00 - Construção de edifícios;
 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos;
 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;
 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação;
 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas;
 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas;
 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno;
 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem;
 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica;
 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás;
 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral;
 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água;
 43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente;
 49.24-8-00 - Transporte escolar;
 52.29-0-02 - Serviços de reboque de veículos;
 71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia;
 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor;
 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor;
 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;
 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador;
 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente.

CLÁUSULA QUARTA - O prazo de duração da sociedade limitada unipessoal é por tempo indeterminado, com início das atividades em 23/08/2017.

CLÁUSULA QUINTA - A sociedade limitada unipessoal poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA SEXTA - O Capital Social da sociedade limitada unipessoal subscrito e integralizado em moeda corrente nacional de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) divididos em 300.000 quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, fica assim distribuído:

Sócio	%	Quotas	Valor R\$
JOAO PAULO ARAUJO CUNHA	100	300.000	R\$ 300.000,00
Total	100	300.000	R\$ 300.000,00

Parágrafo único: A responsabilidade do único sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas responderá solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA - Ficam dispensadas reuniões de sócios e a lavratura de ata de prestação de contas assim como a publicação e registro da mesma, conforme preceitua o artigo 70 da Lei Complementar nº 123/2006.

CLÁUSULA OITAVA – DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da sociedade será exercida pelo sócio JOAO PAULO ARAUJO CUNHA que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

CLÁUSULA NONA - DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC)

Ao término de cada exercício, em 31 de dezembro, a administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA DÉCIMA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 1.011, § 1º CC e art. 37, II da Lei nº 8.934 de 1994)

A Administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO PRÓ LABORE

O administrador poderá fixar uma retirada mensal, a título de pro labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO

Em caso de falecimento da única sócia a sociedade limitada unipessoal poderá continuar com suas atividades com os herdeiros e/ou sucessores do “de cujus” ou do incapaz. Não sendo possível, ou inexistindo interesse destes, a sociedade poderá ser dissolvida.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA CESSÃO DE QUOTAS

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Patos - PB, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

Lavrado em 01 (uma) via, lido, conferido, compreendido, elaborado de conformidade e nos termos, condições e intenção propostas pelos sócios ora presentes e que os mesmos assinem e rubriquem este instrumento, assumindo integralmente as responsabilidades legais decorrentes do presente ato, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Patos - PB, 26 de julho de 2023.

JOAO PAULO ARAUJO CUNHA
Sócio/Administrador



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa POSITIVA SERVICOS E CONSTRUÇOES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
08963950492	JOAO PAULO ARAUJO CUNHA



CERTIFICO O REGISTRO EM 27/07/2023 13:25 SOB Nº 25201128030.
PROTOCOLO: 239729790 DE 27/07/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12311135697. CNPJ DA SEDE: 28485204000189.
NIRE: 25201128030. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 25/07/2023.
POSITIVA SERVICOS E CONSTRUÇOES LTDA

MARIA DE FATIMA VENTURA VENANCIO
SECRETÁRIA-GERAL
www.redesim.pb.gov.br

 	REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO			
	CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN			
2 e 1º NOME E SOBRENOME JOAO PAULO ARAUJO CUNHA		1ª HABILITAÇÃO 24/05/2012		
	3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO 20/07/1990, DESTERRO, PB			
	4a DATA EMISSÃO 18/01/2023	4b VALIDADE 17/01/2033	ACC 	
	4c DOC IDENTIDADE / ÓRG EMISSOR / UF 3320680 SSP PB			
	4d CPE 089.639.504-92	5 Nº REGISTRO 05498539995	3 CAT HAB AB	
	NACIONALIDADE BRASILEIRO			
FILIAÇÃO JOAO TEODORO DA CUNHA				
SEVERINA ARAUJO PEREIRA				
7 ASSINATURA DO PORTADOR 				

9
10
11
12

ACC 			
A 		17/01/2033	
A1 			
B 		17/01/2033	
B1 			
C 			
C1 			

9
10
11
12

D 			
D1 			
BE 			
CE 			
C1E 			
DE 			
D1E 			

12

OBSERVAÇÕES

LOCAL

JOAO PESSOA, PB

ASSINADO DIGITALMENTE

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

75658096453

PB046761900

PARAÍBA

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAM

2. 2. 1. Nome e Sobrenome / Name / Surname / Nome / Nombres y Apellidos - Primeira Habilitação / First Driver License / Primeira Licença de Condução - 3. Data de Nascimento / Date and Place of Birth DD/MM/YYYY / Fecha y Lugar de Nacimiento - 4a. Data de Emissão / Issuing Date DD/MM/YYYY / Fecha de Emisión - 4b. Data de Validade / Expiration Date DD/MM/YYYY / Valido Hasta - ACC - 4c. Documento Identidade - Órgão emissor / Identity Document - Issuing Authority / Documento de Identificación - Autoridad Expedidora - 4d. CPF - 5. Número de registro da CNH / Driver License Number / Número de Permis de Conducir - 9. Categoria de Veículos da Carteira de Habilitação / Driver license Class / Categoría de Permis de Conducir - Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad - 11. Filiação / Filiação - 12. Observações / Observations / Observaciones - Local / Place / Lugar

I<BRA054985399<956<<<<<<<<<<
9007208M3301177BRA<<<<<<<<<2
JOA0<PAULO<ARAUJO<CUNHA<<<<<



CERTIDÃO

CÓDIGO: **8859.7E03.EA53.05BE**

Emitida no dia 08/07/2025 às 10:56:38

Identificação do requerente:

CNPJ/CPF: **28.485.204/0001-89**

R.G. :

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o requerente supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos definitivamente constituídos e inscritos em Dívida Ativa.** A referida identificação não pertence a contribuinte com inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do Estado da Paraíba.

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta certidão é válida **por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página www.sefaz.pb.gov.br.

OBS: Inválida para licitação no que se refere ao fornecimento de mercadorias ou prestação de serviços de transporte interestadual e intermunicipal ou comunicação não compreendidos na competência tributária dos municípios se o requerente supracitado estiver localizado no estado da Paraíba, ressalvada quando a licitação se referir à prestação de serviço de transporte entre municípios com características urbanas no âmbito das regiões metropolitanas no estado da Paraíba, reconhecida por Lei específica.

Válida com a apresentação conjunta do cartão de inscrição no CPF ou no CNPJ da
Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.
Certidão de Débito emitida via 'Internet'.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
 FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: POSITIVA SERVICOS E CONSTRUÇOES LTDA
CNPJ: 28.485.204/0001-89

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:43:25 do dia 19/02/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 18/08/2025.

Código de controle da certidão: **673B.B895.E959.220D**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS

SECRETARIA MUNICIPAL DA RECEITA

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

End.: Av. Presidente Epitácio Pessoa, nº 91, Centro, Patos, Paraíba, CEP: 58.700-020

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

CERTIFICO, para os devidos fins, que, de conformidade com as informações constantes no software de arrecadação tributária desta edilidade e com base na legislação em vigor, NÃO CONSTAM DÉBITOS referentes a tributos municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data, em face do contribuinte ou responsável, abaixo identificado.

Nome: POSITIVA SERVICOS E CONSTRUÇOES LTDA	Sequencial: 258667
CPF/CNPJ: 28.485.204/0001-89	Validade: 05/10/2025
Endereço: RUA ALEXANDRINO ALVES DA SILVA 81 APT 101 Localização: SALGADINHO PATOS 58706643	
Observação:	

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS, 6 de Agosto de 2025.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS se reserva o direito de cobrar quaisquer débitos que venham a ser posteriormente apuradas.

Para validar a autenticidade desse documento acesse o Portal do Contribuinte.

B3E01C9219B182ED9C3CAFAEF185D92A0A1EB546



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: POSITIVA SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 28.485.204/0001-89

Certidão nº: 14112174/2025

Expedição: 10/03/2025, às 14:49:47

Validade: 06/09/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **POSITIVA SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **28.485.204/0001-89**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PB

Nº 212286/2025
Emissão: 03/02/2025
Validade: 31/03/2026
Chave: Zc5aW

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-PB.

Interessado(a)

Profissional: ANTONIO ALVES DE LIMA JUNIOR

Registro: 1600871151

CPF: ***.871.764-**

Endereço: *****

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 04/06/2002

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO 218/73 DO CONFEA, ANOTADO O CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO E ENGENHARIA DE PETRÓLEO E GÁS, DECRETO 23569/33 DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 1048/2013.(HABILITADO PARA EXECUTAR GEORREFERENCIAMENTO DE IMÓVEIS RURAIS), (HABILITADO PARA PROJETAR E EXECUTAR SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS).

Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

Data de Formação: 23/05/2002

PÓS - ENGENHARIA

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Atribuição: ARTIGO 4º DA RESOLUÇÃO 359/91 DO CONFEA.

Instituição de Ensino: FIP FACULDADES INTEGRADAS DE PATOS

Data de Formação: 05/09/2011

ANOTAÇÕES DE CURSOS

AUDITORIA, AVALIAÇÕES E PERÍCIAS DE ENGENHARIA

Instituição de Ensino: IPOG - INSTITUTO DE POS-GRADUAÇÃO & GRADUAÇÃO LTDA

Data de Formação: 26/04/2015

ESPECIALIZAÇÃO EM GEOPROCESSAMENTO

Instituição de Ensino: FIP FACULDADES INTEGRADAS DE PATOS

Data de Formação: 27/07/2013

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2025 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: MODULO CONSULTORIA E ENGENHARIA LTDA

Registro: 0003419037

CNPJ: 20.339.985/0001-91

Data Início: 30/04/2024

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 30/03/2030

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO



A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pb.sitac.com.br/publico/>, com a chave: Zc5aW
Impresso em: 12/08/2025 às 10:58:35 por: adapt, ip: 177.37.236.62



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PB

Nº 212286/2025
Emissão: 03/02/2025
Validade: 31/03/2026
Chave: Zc5aW

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

Carga Horária: Domingo: Nenhum horário cadastrado para este dia; Segunda-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Terça-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Quarta-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Quinta-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Sexta-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Sábado: Nenhum horário cadastrado para este dia;

Observação: CONTRATO - 20 HORAS SEMANAIS

Empresa: ANA MARIA PEIXOTO DE ARAÚJO - ME

Registro: 0003468763

CNPJ: 09.070.972/0001-27

Data Início: 25/04/2018

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Carga Horária: Domingo: Nenhum horário cadastrado para este dia; Segunda-Feira: 11:30:00 às 15:30:00; Terça-Feira: 11:30:00 às 15:30:00; Quarta-Feira: 11:30:00 às 15:30:00; Quinta-Feira: 11:30:00 às 15:30:00; Sexta-Feira: 11:30:00 às 15:30:00; Sábado: Nenhum horário cadastrado para este dia;

Observação: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - 4 HORAS POR DIA

Empresa: RETA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME

Registro: 0003418596

CNPJ: 19.744.104/0001-39

Data Início: 19/01/2018

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Carga Horária: Domingo: Nenhum horário cadastrado para este dia; Segunda-Feira: 07:00:00 às 11:00:00; Terça-Feira: 07:00:00 às 11:00:00; Quarta-Feira: 07:00:00 às 11:00:00; Quinta-Feira: 07:00:00 às 11:00:00; Sexta-Feira: 07:00:00 às 11:00:00; Sábado: Nenhum horário cadastrado para este dia;

Observação: CONTRATO - 20H/SEM.

Empresa: LIMA CONSTRUÇÕES, INCORPORAÇÕES E ENGENHARIA LTDA ME

Registro: 0003588610

CNPJ: 23.362.487/0001-58

Data Início: 09/07/2024

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Carga Horária: Domingo: Nenhum horário cadastrado para este dia; Segunda-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Terça-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Quarta-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Quinta-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Sexta-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Sábado: Nenhum horário cadastrado para este dia;

Observação: Inclusão de R.T. com vínculo de sócio; jornada de 20,00 horas/semana; remuneração a título de pró-labore.

Empresa: SECURITY SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA

Registro: 0003576019

CNPJ: 43.043.945/0001-01

Data Início: 06/12/2023

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Carga Horária: Domingo: Nenhum horário cadastrado para este dia; Segunda-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Terça-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Quarta-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Quinta-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Sexta-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Sábado: Nenhum horário cadastrado para este dia;

Observação: CONTRATO

Empresa: POSITIVA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA

Registro: 0003461661

CNPJ: 28.485.204/0001-89

Data Início: 02/08/2023

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Carga Horária: Domingo: Nenhum horário cadastrado para este dia; Segunda-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Terça-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Quarta-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Quinta-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Sexta-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Sábado: Nenhum horário cadastrado para este dia;

Observação: CONTRATO - 04H/DIA.



A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pb.sitac.com.br/publico/>, com a chave: Zc5aW
Impresso em: 12/08/2025 às 10:59:13 por: adapt, ip: 177.37.236.62



RECIBO DE PROTOCOLO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 21/08/2025 às 12:11:53 foi protocolizado o documento sob o Nº 106594/25 da subcategoria Contratos , exercício 2025, referente a(o) Prefeitura Municipal de Cacimbas, mediante o recebimento de informações/arquivos eletrônicos encaminhados por Nilton de Almeida.

Número do Contrato: 000001042025

Data da Publicação: 14/08/2025

Data da Assinatura: 14/08/2025

Data Final do Contrato: 31/12/2025

Valor Contratado: R\$ 30.077,97

Situação do Contrato: Vigente

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE 06 LOMBADAS COM PARALELEPIPEDO REJUNTADO E CAPA ASFALTICA NO DISTRITO DE SÃO SEBASTIÃO, NO MUNICÍPIO DE CACIMBAS-PB

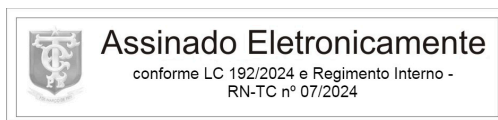
Contratado (Nome): POSITIVA SERVICOS E CONSTRUÇOES LTDA

Contratado (CNPJ): 28.485.204/0001-89

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Envio Fora do Prazo: Não

Documento	Informado?	Autenticação
Comprovante de publicidade	Sim	81ff0e2aa45f7a55375f965888efbed6
Comprovantes de regularidade da contratada	Sim	658fab71814ccb2aa6b056a18395b201
Comprovação da existência de dotação orçamentária	Sim	4859fb33ed5b24021d0f92011ab067fe
Contrato ou instrumento equivalente	Sim	25842585eea10f44229b43b00338358d
Designação da fiscalização técnica do contrato	Não	
Designação do fiscal administrativo do contrato	Não	
Designação do gestor do contrato	Não	

João Pessoa, 21 de Agosto de 2025



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB



Documento: 106586/25

Subcategoria: Licitações

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Cacimbas

Exercício: 2025

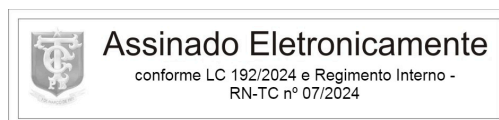
CERTIDÃO

CERTIDÃO DE ANEXAÇÃO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 21/08/2025 às 12:11h o usuário TRAMITA (operação automática) anexou o Documento 106594/25 ao Documento 106586/25, tendo sido copiados os seguintes arquivos para os autos eletrônicos do Documento 106586/25:

Documento	Páginas	Autenticação
Contrato ou instrumento equivalente	56 - 62	25842585eea10f44229b43b00338358d
Comprovante de publicidade	63 - 65	81ff0e2aa45f7a55375f965888efbed6
Comprovação da existência de dotação orçamentária	66	4859fb33ed5b24021d0f92011ab067fe
Comprovantes de regularidade da contratada	67 - 95	658fab71814ccb2aa6b056a18395b201
RECIBO PROTOCOLO	96	563579f9a6d3191c7e4d1f9fe5ad12d0

João Pessoa, 21 de Agosto de 2025



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB